



EDITAL Nº 050/2025 - CPPS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA UNESPAR.

A Professora Salete Machado Sirino, Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – entidade autárquica *multicampi*, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1525 – Centro – Paranavaí – CEP 87701-020, nomeada pelo Decreto Estadual nº 7.733/2024 de 29/10/2024 publicado no DIOE 11.777, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- A necessidade para atendimento de demanda de professor para os *campi* de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Loanda, Paranavaí e União da Vitória;
- Constituição Federal - art. 37, inciso II e art. 207;
- Constituição do Estado do Paraná;
- Lei nº 6.174/1970, e alterações, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- A Lei Complementar nº 108 de maio de 2005 e alterações;
- O Decreto nº 4.512 de 01 de abril de 2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal sob regime especial CRES pelos órgãos da administração direta e pelas autarquias do Poder Executivo Estadual;
- Lei nº 20.933 de 17 de dezembro de 2021 que dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos.
- Lei nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003, que dispõe sobre reserva de vagas a afro-descendentes;
- Lei nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- Recomendação nº 001, de 15 de julho de 2010, da CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando garantir a aplicação do princípio da acessibilidade à pessoa surda ou com deficiência auditiva em concursos públicos, em igualdade de condições com os demais candidatos;
- Decreto Estadual nº 5.309, de 29 de agosto de 2005, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão de questões referentes ao Direito da Criança e do Adolescente em todos os concursos públicos e testes seletivos realizados no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- Lei nº 19.196, de 26 de outubro de 2017, que isenta do pagamento da taxa de inscrição os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral;
- Lei 22.212, de 05 de dezembro de 2024 - Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos, realizados no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná, aos doadores de sangue, de medula óssea e de leite humano, e adota outras providências.

- Lei Federal n.º 11.689/2008, art. 440, que constitui o direito de jurado à preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.
- Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI).
- Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.
- Decreto nº 6.474 de 14 de dezembro de 2020, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná.

T O R N A P Ú B L I C A

A abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Temporário da UNESPAR nas funções e áreas do conhecimento conforme item 8 deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas regras estabelecidas neste edital, disponível em *link* no sítio www.unespar.edu.br/concursos, e executado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado da UNESPAR - CPPS, nomeada pela Portaria nº 1053/2025 – REITORIA/UNESPAR, sendo de total responsabilidade do candidato o conhecimento deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior é público, aberto a todos os interessados que atenderem às exigências deste Edital e constitui-se de:

1.2.1 **Prova Didática**, de caráter eliminatório e classificatório.

1.2.2 **Prova de Títulos**, de caráter classificatório.

1.3 Todas as publicações serão veiculadas no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DOE – e, em caráter informativo, no sítio www.unespar.edu.br/concursos, salvo se houver outra definição contida neste Edital, delas devendo tomar ciência todos os inscritos.

1.3.1 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação de todos os atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado deles não podendo alegar desconhecimento, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas neste Edital, bem como nos demais editais que forem publicados durante a execução do certame.

1.4 Como titular de seus direitos pessoais, ao participar deste Processo Seletivo Simplificado o candidato concorda com o tratamento de seus dados pela UNESPAR, nos seguintes termos:

a) por meio da leitura dos termos deste Edital de Abertura, declara que possui capacidade legal e detém as autorizações e permissões necessárias para registrar seus dados pessoais durante a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, de modo a consentir que seus dados pessoais sejam tratados pela Universidade;

b) autoriza e concorda com o tratamento dos dados, nas instâncias da CPPS/UNESPAR e da PROGESP/UNESPAR, com a finalidade específica de armazenamento dos dados pessoais para viabilizar a execução do certame e para a contratação dos candidatos que forem aprovados e convocados;

c) tem ciência de que o tratamento dos dados pessoais atende a finalidade exposta pela UNESPAR;

d) autoriza o tratamento dos dados pessoais com o objetivo de viabilizar sua participação no Processo Seletivo Simplificado, nas diversas provas e fases, se aprovado e convocado;

e) tem ciência de que seu cadastro é de uso estritamente pessoal e não é utilizado por

terceiros, sendo que a guarda, sigilo e a utilização do Sistema de Inscrição, do Menu do Candidato e da Senha do Usuário são de exclusiva responsabilidade do candidato, que se compromete a fazer um uso diligente, bem como a não os colocar à disposição de terceiros;

f) tem ciência de que pode consultar e atualizar os dados pessoais cadastrados a qualquer tempo, por meio das instâncias da PROGESP/UNESPAR;

g) concorda em fornecer informações verdadeiras, exatas e completas, se responsabilizando pelo cadastro das informações que são utilizadas pela UNESPAR, bem como por informar qualquer modificação destas informações, mantendo as informações sempre atualizadas;

h) tem ciência de que, caso se utilize de informações falsas ou inexatas, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo do Processo Seletivo Simplificado;

i) tem ciência de que o não fornecimento dos dados requeridos pela UNESPAR impossibilita a sua plena participação no Processo Seletivo Simplificado;

j) toma conhecimento de que a UNESPAR realiza o tratamento dos seus dados pessoais para a finalidade acima exposta, ficando esta responsável em adotar as medidas técnicas e administrativas aptas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

k) fica ciente de que a UNESPAR adota as medidas preventivas para a manutenção da proteção e segurança dos dados pessoais do candidato;

l) tem ciência de que seus dados pessoais disponibilizados à UNESPAR, em hipótese alguma, são utilizados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;

1.5 Será admitida a solicitação de impugnação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, no todo ou em parte, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do dia útil imediato à sua publicação sob pena de preclusão deste direito, através de recurso interposto pelo próprio candidato à CPPS através do e-mail cpps.reitoria@unespar.edu.br.

1.5.1 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) em arquivo PDF único.

1.5.2 Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado e no site da UNESPAR. Caso não ocorra deferimento, o resultado será divulgado por email exclusivamente ao impetrante.

1.6 Não serão fornecidas informações quanto ao conteúdo dos editais que vierem a ser publicados ou quanto aos procedimentos e resultado de provas por telefone.

1.6.1 As informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão atendidas exclusivamente pelo e-mail: cpps.reitoria@unespar.edu.br, com prazo mínimo para resposta de 3 (três) dias úteis após recebimento.

1.6.2 Não serão respondidas questões cujo teor já constem neste Edital, nas perguntas frequentes disponíveis no link www.unespar.edu.br/concursos e/ou nos demais editais que vierem a se publicados.

1.6.3 Os recursos interpostos às etapas/fases pertinentes serão admitidos uma única vez não cabendo reconsideração ou recurso à instância superior.

1.7 Este Edital compreende três etapas principais, sendo elas:

1.7.1 A **1ª ETAPA** que trata das inscrições, pelo preenchimento da **Ficha de Inscrição** no Sistema, da solicitação de **Isenção da Taxa de Inscrição**, bem como de outras informações quanto à **solicitação de Atendimento Especial** e do direito da utilização do **Nome Social**, do atendimento à prerrogativa das Leis Estaduais 18.419/2015, que estabelece o Estatuto da **Pessoa com Deficiência** do Estado do Paraná e 14.274, de 24 de dezembro de 2003, que reserva vagas a **Afrodescendentes**.

1.7.2 A **2ª ETAPA** que trata do atendimento às exigências deste Edital para a realização da Prova Didática e da Prova de Títulos, conforme as especificidades dispostas do **item 3** ao **item 6**.

1.7.3 A **3ª ETAPA** que se refere aos requisitos mínimos para a contratação na função e da convocação.

2. DAS INSCRIÇÕES, DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO ATENDIMENTO ESPECIAL, DO NOME SOCIAL E DA RESERVA DE VAGAS

2.1 A inscrição é permitida em apenas uma única vaga do certame implicando no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, e nos editais que vierem a ser publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, devendo ser realizada no período de **01/09/2025 a 15/09/2025**, exclusivamente pela página da UNESPAR, no endereço www.unespar.edu.br/concursos, pelo preenchimento da **Ficha de Inscrição** no referido *link* onde também será gerado boleto bancário referente à taxa de inscrição para impressão e pagamento.

2.2 Cabe ao candidato a observância da vaga em que se inscreve, pois no caso de inscrição em vaga diversa da desejada não haverá retificação.

2.3 Caso ocorra inscrição em mais de uma vaga será considerada para homologação a última inscrição com taxa paga ou isenta.

2.4 A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso expresso do candidato na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado como se acham estabelecidas neste Edital, inclusive da legislação citada no preâmbulo e outras em itens específicos.

2.5 O atendimento aos requisitos para as áreas descritas neste Edital são requisitos para a contratação não impedindo a inscrição e/ou participação no Processo Seletivo Simplificado.

2.6 A PROGESP/UNESPAR e a CPPS/UNESPAR não se responsabilizam por inscrições e documentos do Processo Seletivo Simplificado não recebidos por motivos de ordem técnica de equipamentos, computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 A Taxa de Inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser paga, impreterivelmente, até o primeiro dia útil posterior à data de encerramento das inscrições, não sendo necessário o encaminhamento de cópia do comprovante de pagamento do boleto à Comissão Organizadora.

2.7.1 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deve certificar-se que preenche todas as exigências deste Edital.

2.7.2 Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa de inscrição, quaisquer sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça em quaisquer das etapas deste certame.

2.8 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deve certificar-se de que preenche todas as exigências deste Edital.

2.8.1 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do valor referente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Instituição pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.

2.8.2 Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa de inscrição, quaisquer sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça em quaisquer das etapas deste certame.

2.9 Para solicitar a **Isenção da Taxa de Inscrição**, o interessado deverá efetuar o requerimento no preenchimento da **Ficha de Inscrição**, incluindo o(os) respectivo(s) documento(s) comprobatório(s) em formato PDF único, no período de **01/09/2025 a 02/09/2025**.

2.9.1 Não serão, em nenhuma hipótese, aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição enviados por outro meio ou após encerrado o período estipulado neste edital.

2.10 Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que:

I - For membro de família de baixa renda e estiver inscrito no Cadastro Único para

Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal 6.593/2008;

- a) Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside;
- b) O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social – NIS – do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado;
- c) Para membro de família de baixa renda inscrito no Cadastro Único deve-se apenas preencher o número do CadÚnico, não sendo necessário enviar PDF de comprovante.

II - For doador de sangue, de medula óssea ou de leite humano, conforme estabelece a Lei 22.212, de 05 de dezembro de 2024.

- a) A comprovação da condição de doador de sangue ou de medula óssea será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, o qual deverá ser juntado no ato de inscrição.

III - Estiver de acordo com a Lei 19.196, de 26 de outubro de 2017, que isenta do pagamento da taxa de inscrição os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral, por no mínimo dois eventos eleitorais, consecutivos ou não, conforme estipula os art. 1º, 2º e 3º da referida Lei.

- a) Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente; Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral; Coordenador de Seção Eleitoral; Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo; designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

- b) Entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

- c) Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

- d) A comprovação do serviço prestado será efetuada no ato de inscrição através da apresentação de documento expedido pela Justiça Eleitoral contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

- e) O benefício de que trata esta Lei será válido por um período de dois anos a contar da data em que a ele fez jus.

IV - Serão admitidos outros casos de isenções com previsão legal desde que solicitadas de acordo com o item **2.9** deste Edital.

2.11 O pedido de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser requerido de acordo com estipulado neste Edital, sendo que em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição após a data estipulada.

2.11.1 O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição e nos termos deste Edital.

2.11.2 Considerando que, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei 13.656 estará sujeito a:

I – cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo Simplificado, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II – exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação para o cargo;

III – declaração de nulidade do ato de contratação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.12 A relação preliminar dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será divulgada em Edital a partir do dia **03/09/2025**.

2.13 Não serão devolvidos ou estornados valores de taxa de inscrição daqueles candidatos contemplados com a isenção e que já tenham efetuado o pagamento.

2.14 A isenção da taxa de inscrição será indeferida quando o preenchimento dos dados

estiver incompleto ou pela falta de documentos necessários, conforme consta no item **2.10**.

2.15 O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso através do **Menu do Candidato**, no [link www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), no prazo de 02 (dois) dias úteis posteriores à data de divulgação, sob pena de preclusão do direito.

2.15.1 Em hipótese alguma será admitida a juntada de novos documentos após o encerramento do prazo estabelecido para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.

2.16 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) em arquivo PDF único.

2.17 Os resultados dos recursos analisados com pedidos de isenção mantidos indeferidos serão informados exclusivamente ao candidato impetrante pelo **Menu do Candidato**.

2.18 O candidato que não obtiver deferimento do respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição deverá consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até a data estipulada neste Edital.

2.19 O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no item **2.1**, terá a inscrição automaticamente indeferida para o Processo Seletivo Simplificado.

2.20 O Edital de Homologação da Isenção da Taxa de Inscrição será publicado a partir do dia **09/09/2025**.

2.21 A **Solicitação de Atendimento Especial** deverá ser requerida pelo interessado no ato da inscrição com o preenchimento da Ficha de Inscrição, incluindo o(os) respectivo(s) documento(s) comprobatório(s) em arquivo PDF único, exclusivamente no período estabelecido no item **2.1** deste Edital.

2.21.1 Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização das provas ao candidato que justifique sua necessidade encaminhando obrigatoriamente a documentação comprobatória requerida na Ficha de Inscrição.

2.21.2 O laudo médico deverá ser encaminhado com as seguintes especificações:

I. a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 11 - publicado em 11/02/2022 pela Organização Mundial da Saúde – OMS);

II. constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;

III. no caso de deficiente auditivo o laudo médico deverá vir acompanhado da cópia do original do exame de audiometria realizado até seis meses anteriores ao último dia das inscrições;

IV. no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado da cópia do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até seis meses anteriores ao último dia das inscrições.

2.21.3 O original do laudo médico deverá ser entregue à Divisão de Recursos Humanos do *campus*, no momento da contratação, se o candidato for aprovado e convocado.

2.21.4 Na falta do laudo médico, ou não contendo estas informações indicadas, o requerimento de inscrição será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

2.21.5 O candidato com deficiência deve estar ciente:

I. das atribuições para a função a qual pretende se inscrever;

II. de que deverá submeter-se à inspeção médica como exigência do teste;

III. de que será avaliado por equipe multiprofissional sobre a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

2.21.6 O atendimento especial para as pessoas com deficiência e necessidades especiais permanentes ou temporárias consistirá, conforme o caso, em:

I. leitor-transcritor para o deficiente visual;

II. intérprete de LIBRAS;

III. locais térreos para acesso facilitado;

IV. mesas e cadeiras apropriadas;

V. tempo adicional, caso seja necessário e requerido conforme previsto na Lei 11.713/97.

2.21.7 A solicitação das condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade, mediante apreciação da CPPS, sendo que:

I. O candidato com deficiência participa em condições iguais aos demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de realização das provas e à pontuação exigida para aprovação;

II. Não é impeditivo à realização das provas, bem como ao exercício da função, a utilização de material tecnológico de uso habitual.

III. A deficiência existente, quando da nomeação, não poderá justificar mudança de função.

IV. Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato com deficiência na realização das provas ou, se nomeado, no exercício inerente à função a ser exercida pelo candidato.

2.22 É assegurado o direito da utilização do **Nome Social**, conforme Decreto Federal nº 8.727 de 28 de abril de 2016, para tanto, no ato da inscrição o candidato deverá preencher o campo referido na Ficha de Inscrição.

2.23 Haverá **Reserva de Vagas** para afrodescendentes e para pessoas com deficiência (PcD), considerando as prerrogativas da Lei Estadual 14.274/2003 e da Lei Estadual 18.419/2015 e a metodologia estabelecida pela Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024 – PROGESP/PRPEDH-UNESPAR, sendo 10% das vagas para afrodescendentes e, no mínimo 5% e máximo 20% para pessoas com deficiência (PcD), computados do total de vagas do edital de abertura e ampliações, durante a vigência do certame, conforme indicação nos quadros de vagas do item 8.

2.24 O candidato que desejar fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação deverá no ato da inscrição, sob pena de indeferimento para concorrência às vagas reservadas, declarar o seu interesse em concorrer neste Concurso Público na condição de pessoa com deficiência ou afrodescendente.

2.25 No ato da inscrição, sob pena de indeferimento para concorrência às vagas reservadas, o candidato que pretende concorrer na condição de pessoa com deficiência além de observar todos os dispositivos deste Edital deverá:

I. informar se possui deficiência;

II. informar o tipo de deficiência;

III. informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) da sua deficiência.

2.25.1 O Laudo médico original contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de medicina (CRM), ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) e/ou Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, deverá ser entregue diretamente à PROGESP/UNESPAR, em data a ser publicada por meio de edital de convocação específico, após a Homologação do Resultado Final.

2.25.2 O enquadramento de candidatos para concorrência às vagas reservadas para pessoa com deficiência será publicado em edital específico, após a análise dos laudos médicos pela SEAP/DSS/DPM, cabendo recurso ao resultado da análise.

2.26 No ato da inscrição, sob pena de indeferimento para concorrência às vagas reservadas, o candidato que pretende concorrer na condição de afrodescendente, além de observar todos os dispositivos deste Edital, deverá apresentar autodeclaração de pertencimento étnico-racial conforme modelo do **ANEXO IV** devidamente assinada e em formato PDF único.

2.26.1 Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, de raça etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, da Lei 14.274/2003.

2.26.2 O candidato convocado na condição de aprovado em reserva de vaga para afrodescendente deverá submeter-se a banca de heteroidentificação por metodologia

definida pela PROGESP durante o processo de admissão em simetria aos critérios estabelecidos por legislação pertinente.

2.26.3 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se o arquivo PDF único das imagens/documentos carregados no Sistema estão em conformidade.

2.27 As áreas/matérias com vagas reservadas que não tiverem candidatos inscritos e aprovados passarão automaticamente para a concorrência ampla.

2.27.1 O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência ou afrodescendente onde não haja vaga reservada, se aprovado, somente poderá ser convocado/nomeado nesta condição se houver eventual ampliação da oferta para a(s) referida(s) vaga(s) deste certame e se as a(s) vaga(s) atingir(em) os referidos percentuais legais conforme a metodologia de distribuição de reserva dispostas neste Edital.

2.27.2 O candidato aprovado na condição de afrodescendente ou pessoa com deficiência poderá ser convocado/contratado durante todo o período de validade do certame respeitando os percentuais legais conforme a metodologia de distribuição de reserva dispostas neste Edital.

2.28 A lista preliminar de candidatos inscritos para concorrência às vagas reservadas será publicada em edital, conforme o item **2.33**, cabendo recurso conforme o item **2.34** e seus subitens.

2.29 O candidato que, dentro dos respectivos prazos, não atender aos dispositivos deste Edital, bem como aos requisitos previstos em lei, não concorrerá às vagas reservadas passando a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

2.30 O candidato que desejar fazer uso da prerrogativa do art. 440 da Lei Federal nº 11.689/2008, **dos jurados**, sob pena de preclusão do direito, deverá informar no ato da inscrição e juntar, em arquivo PDF único, documento comprobatório de sua efetiva atuação enquanto jurado.

2.31 A falsidade de dados ou informações implicará no cancelamento da inscrição e anulação dos demais atos decorrentes.

2.32 Junto à Ficha de Inscrição, o candidato declarará que se encontra em situação regular com as obrigações eleitorais, nos termos da legislação pertinente, bem como o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

2.33 O Edital da Lista Preliminar das Inscrições será publicado a partir do dia **17/09/2025**.

2.34 Caberá recurso ao Edital da Lista Preliminar das Inscrições, a ser interposto através do **Menu do Candidato**, no link www.unespar.edu.br/concursos, no prazo de 05 (cinco) dias posteriores à data de divulgação, sob pena de preclusão do direito.

2.34.1 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) em arquivo PDF único.

2.34.2 Ocorrendo deferimento do recurso seu resultado será divulgado no Edital de Homologação das Inscrições a partir do dia **23/09/2025**.

2.34.3 Para o caso de recurso não acatado o candidato poderá acessar o resultado pelo **Menu do Candidato**.

– 2ª ETAPA –

3. DAS PROVAS

3.1 Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas, que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem portando documento físico oficial com foto, sendo: identidade ou carteira nacional de habilitação CNH ou Carteira de Trabalho, ou documentos em formato digital emitidos pelos órgãos oficiais com QR Code que os legitimam.

3.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Processo Seletivo Simplificado, implicando a ausência do candidato por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente, atraso ou outro fato, na sua eliminação do Processo Seletivo

Simplificado.

3.3 Em hipótese alguma as provas serão realizadas em local ou horário diverso do estipulado neste Edital e nos demais a serem publicados no decorrer do processo.

3.4 No caso de impedimento da realização de provas pela CPPS, as datas das provas poderão ser postergadas apenas no *campus* onde se fizer necessária tal prorrogação.

3.5 O não comparecimento pontual para a realização das provas, ou a não entrega de documentação obrigatória exigida neste Edital, implica na eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo Simplificado, que ficará impedido de participar de outras etapas e será considerado como ausente para efeito de divulgação.

3.6 Durante a realização das provas não será permitido ao candidato comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado.

3.7 O Processo Seletivo Simplificado constará de:

I. **Prova Didática** que compreende uma aula sobre o tema do ponto sorteado para a prova com arguição, podendo haver ou não, uma etapa prática e/ou entrevista e/ou apresentação de portfólio e/ou performance e/ou uma demonstração artística e/ou defesa/entrega de memorial, quando constante no item de requisitos referente à vaga ofertada, cuja nota mínima para aprovação é de 7,00 (sete vírgula zero, zero) e atribuição máxima de 10,00 (dez vírgula zero, zero), sendo a nota desta etapa de caráter eliminatório e classificatório.

II. **Prova de Títulos** que consiste da análise da pontuação do **ANEXO II** deste edital devidamente preenchido e entregue com documentação comprobatória, podendo ter nota máxima de 10,00 (dez vírgula zero, zero), sendo a nota desta etapa caráter classificatório.

4. DA PROVA DIDÁTICA

4.1 A Prova Didática que compreende etapa didática, conforme estipulado neste edital, será avaliada pelos critérios constantes no **ANEXO I** deste Edital.

4.2 A Prova Didática terá caráter público e será realizada em data, horário e endereço conforme estipulado em edital.

4.2.1 A Prova Didática terá duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, não sendo permitida nenhuma interrupção ou questionamento durante a exposição do candidato, seguida de 15 (quinze) minutos para arguição e, quando for o caso, terá mais 15 (quinze) minutos, ou conforme definido por critério específico dos requisitos da vaga, na sequência para uma etapa prática composta de entrevista, e/ou arguição de projeto de pesquisa e/ou apresentação de portfólio e/ou defesa de memorial e/ou performance e/ou uma demonstração artística, com mais 10 (dez) minutos, ou conforme definido por critério específico dos requisitos da vaga, para arguição.

4.2.2 As provas de línguas deverão ser efetuadas integralmente no idioma a que se refere a vaga.

4.2.3 A prova de LIBRAS deverá ser efetuada integralmente no idioma a que se refere a vaga.

4.2.4 Não será permitida a utilização de dicionários nas provas de línguas.

4.3 O sorteio público do ponto para a Prova Didática, único para todas as áreas/matérias, ocorrerá no dia **09/10/2025 às 19h30min** no **Auditório do Campus de Curitiba II (Rua dos Funcionários, 1357, Cabral, Curitiba – Paraná – CEP 80.035-050)**, sendo facultativa a presença dos candidatos, e o resultado será publicado em edital específico.

4.4 O número do ponto para a Prova Didática será sorteado, de uma lista constante de 6 (seis) números referentes aos subitens da definição da vaga deste Edital e será o mesmo para todos os candidatos de cada área/matéria.

4.5 A avaliação da Prova Didática de cada candidato observará os parâmetros estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital cabendo a cada um dos membros da banca examinadora atribuir nota na escala de 0,00 (zero vírgula zero, zero) a 10,00 (dez vírgula zero, zero), apresentada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos, sendo a nota final a média aritmética simples das notas atribuídas e serão aprovados apenas candidatos que atingirem pontuação igual ou acima da nota 7,00 (sete vírgula zero, zero).

4.6 As provas didáticas serão realizadas por ordem alfabética.

4.7 Todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, no início de sua Prova Didática entregar à Banca Examinadora 03 (três) cópias impressas do **Plano de Aula** sobre o tema sorteado, conforme **ANEXO I** deste Edital, sujeitando-se à eliminação automática do processo pela não entrega no momento determinado, sendo considerado como ausente para efeito de divulgação.

4.7.1 Da mesma forma e no momento indicado no item anterior, todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar à Banca Examinadora um texto dissertativo, de pelo menos uma lauda, sobre os Direitos da Criança e do Adolescente nos termos previstos pelo Decreto Estadual nº 5.309/2005.

4.8 Somente poderão participar das provas os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, portando documento físico oficial com foto, sendo: identidade ou carteira nacional de habilitação CNH ou Carteira de Trabalho ou documentos em formato digital emitida pelos órgãos oficiais com QR Code que os legitimam.

4.9 O não comparecimento pontual para a realização da Prova Didática ou a não entrega dos Planos de Aula implicará na eliminação sumária do candidato, que não terá seu Currículo Lattes e Anexo II pontuados para efeito de Prova de Títulos, sendo considerado como ausente para efeito de divulgação.

4.10 Não haverá, em hipótese alguma, alteração da data e horário da Prova Didática.

4.11 Os recursos didáticos e tecnológicos a serem utilizados na aula para a Prova Didática são de escolha e responsabilidade integral de cada candidato. A Instituição disponibilizará, em cada sala, além de quadro-negro/lousa, apenas um projetor de multimídia.

4.12 É de responsabilidade exclusiva do candidato a apresentação, manuseio e operação dos seus próprios recursos tecnológicos.

4.13 A Prova Didática será aberta ao público sendo vedada a realização de gravação, ou transmissão, em áudio ou vídeo.

4.14 É vedado ao candidato assistir à Prova Didática de candidatos concorrentes à mesma área/matéria.

4.15 A Prova Didática será realizada/avaliada pela Banca Examinadora a partir de **20/10/2025**, conforme informações do Edital de Ensalamento a ser publicado até a data de **16/10/2025**.

4.16 Será considerado reprovado na Prova Didática o candidato que não obtiver a nota mínima 7,00 (sete vírgula zero, zero) atribuída pela Banca Examinadora e não terá o seu currículo e ANEXO II avaliados para efeito da Prova de Títulos.

4.17 Poderão ser interpostos recursos ao resultado obtido na Prova Didática conforme os itens **7.2.1**, **7.2.2** e **7.2.3** deste Edital.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar à banca examinadora, na mesma data e horário estabelecidos para a realização da Prova Didática, 01 (uma) cópia do Currículo Lattes e do **ANEXO II** deste Edital preenchido com documentação comprobatória, em cópia simples, encadernados na ordem sequencial do ANEXO II e com todas as páginas do dossiê enumeradas.

5.1.1 O candidato deverá proceder a entrega da documentação conforme indicado no item anterior no início da sua Prova Didática sujeitando-se, em caso de não entrega, na atribuição da nota 0,00 (zero vírgula zero, zero) pela impossibilidade da avaliação de títulos pela Banca Examinadora.

5.1.2 Em caso de entrega de documentação em desacordo com o item 5.1 não será pontuado o ANEXO II e será atribuída a nota 0,00 (zero vírgula zero).

5.2 A Prova de Títulos será realizada pela banca examinadora com base na avaliação do Currículo Lattes, conforme o **ANEXO II** deste Edital, cuja nota poderá ser de 0,00 (zero vírgula zero, zero) a 10,00 (dez vírgula zero, zero).

5.3 Os títulos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* deverão ser reconhecidos por instituições de ensino superior oficiais. Os documentos obtidos no exterior somente serão aceitos se

convalidados pelo MEC ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados por tradução pública juramentada.

5.3.1 A titulação exigida no item **8** deste Edital para cada área/matéria é requisito para contratação do candidato aprovado, não implicando no processo de avaliação da documentação apresentada para esta etapa nos termos do **ANEXO II** deste Edital.

5.4 O Currículo Lattes dos candidatos não aprovados poderá ser retirado mediante requerimento dirigida à CPPS do *Campus* da vaga correspondente em até 180 dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, sob pena de ter a documentação descartada.

5.5 Poderão ser interpostos recursos ao resultado obtido na Prova de Títulos conforme os itens **7.2.1**, **7.2.2** e **7.2.3** deste Edital.

6. DAS BANCAS EXAMINADORAS

6.1 Para a seleção dos candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas caberá, em cada vaga, uma Banca Examinadora nomeada pela CPPS, constituída por docentes ou profissionais de reconhecida qualificação e de titulação igual ou superior à docência a ser provida pela vaga avaliada.

6.2 A Banca Examinadora será constituída de 04 (quatro) docentes, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente.

6.3 As Bancas Examinadoras somente poderão instalar-se e decidir com a totalidade de seus membros titulares.

6.4 O Edital de Composição Preliminar das Bancas Examinadoras será publicado a partir do dia **01/10/2025**.

6.5 No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação do Edital das Bancas Examinadoras, sob pena de preclusão deste direito, os candidatos inscritos poderão protocolar solicitação de impugnação com justificativas fundamentadas através do **Menu do Candidato**.

6.5.1 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) e em arquivo PDF único.

6.5.2 Ocorrendo deferimento do recurso seu resultado será divulgado em edital. Para o caso de recurso não acatado, o candidato poderá acessar o resultado do recurso através do **Menu do Candidato**.

6.6 Caso não seja possível a publicação da alteração de membros da Banca Examinadora, decorrente da proximidade da data de realização da prova, o candidato pode oferecer impugnação até o momento da realização da prova sob pena de preclusão deste direito.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 A nota final das provas será calculada por média aritmética ponderada, obedecendo o seguinte critério:

- I. A nota da Prova Didática terá peso 7 (sete) e,
- II. A nota da Prova de Títulos terá peso 3 (três).

7.2 O Edital de Resultado Final Preliminar será publicado a partir do dia **04/11/2025** contemplando, exclusivamente, os candidatos que não compareceram e candidatos aprovados.

7.2.1 Será admitida a interposição de recurso em relação ao resultado final preliminar, contemplando o resultado da Prova Didática e o resultado da Prova de Títulos, através do **Menu do Candidato**, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, sob pena de preclusão deste direito.

7.2.2 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) e em arquivo PDF único.

7.2.3 Para o caso de recurso não acatado, o candidato poderá acessar o resultado pelo **Menu do Candidato**.

7.3 O Edital de Resultado Final será publicado a partir do dia **10/11/2025**.

7.4 A classificação dos candidatos será feita pela nota da prova em ordem decrescente e,

em caso de empate, considerar-se-á para o desempate o seguinte critério:

- a. o candidato que tenha a maior idade, na forma da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b. o candidato que tenha obtido a maior nota na Prova Didática;
- c. o candidato que tenha a maior nota na Prova de Títulos;
- d. o candidato que tenha a maior idade, excetuando-se a letra “a”;
- e. o candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurados conforme dispostona Lei nº 11.689/2008;
- f. maior NRD (número para desempate gerado randomicamente pelo sistema no momento da inscrição).

8. DAS VAGAS

Id: 1222
Nome: Matemática / Matemática Aplicada
Campus: Apucarana
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Matemática. Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Estatística, ou Educação ou Educação Matemática ou Ensino de Ciências.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Juros simples e juros compostos
2 - Estatística Descritiva
3 - Teoria da Probabilidade
4 - Funções: conceitos e aplicações
5 - Limites de funções de uma variável
6 - Derivadas de funções de uma variável e suas aplicações
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1223
Nome: Física/Física Geral
Campus: Apucarana
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado). Mestrado em Física.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga PCD**
Carga Horária: T-20
1 - Energia cinética e Trabalho
2 - Energia Potencial e Conservação da Energia
3 - Torque e Equilíbrio
4 - Temperatura, Calor e Primeira lei da Termodinâmica
5 - Entropia e a Segunda Lei da Termodinâmica
6 - Campos Magnéticos
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1248
Nome: Educação/Fundamentos da Educação
Campus: Apucarana
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia ou Filosofia ou Ciências Sociais. Doutorado em Educação ou Filosofia ou Ciências Sociais.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - A função social da escola: do senso comum à construção crítica de novos conhecimentos

2 - Filosofia da educação na formação do professor.
3 - História da Educação: os desafios da consolidação de uma escola pública, laica e gratuita para todos
4 - A sociologia da educação na formação do professor
5 - Direitos humanos e diversidades na universidade e seu reflexo no processo de ensino e aprendizagem
6 - A curricularização da extensão na formação de professores
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1249
Nome: Atendimento Educacional Especializado
Campus: Apucarana
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Educação Inclusiva ou licenciatura em qualquer área de conhecimento. Pós-Graduação (Lato ou Stricto Sensu) em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Políticas inclusivas e o processo de acesso e permanência de estudantes público da educação especial no ensino superior
2 - Diferenciação curricular e Desenho Universal para Aprendizagem - DUA: contribuições à prática docente no contexto da escola inclusiva
3 - Processos educativos na escola de educação inclusiva: experiências em âmbito escolar e não escolar.
4 - Plano de Ensino Individualizado (PEI) e as demandas de inclusão, acesso e permanência.
5 - Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes público-alvo da educação especial.
6 - Ensino Colaborativo na perspectiva da educação especial inclusiva
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1271
Nome: Educação/Tópicos Específicos de Educação
Campus: Apucarana
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia. Doutorado em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Relação da educação de jovens e adultos com o mundo do trabalho
2 - Desenho universal para a aprendizagem como estratégias pedagógicas equitativas no ensino fundamental
3 - Metodologias ativas e inclusão de grupos minoritários no processo de ensino e aprendizagem
4 - Projetos pedagógicos na perspectiva socioambiental na educação
5 - Alfabetização e o letramento na pré-escola
6 - A Educação afro-brasileira e indígena em ambientes escolares
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1281
Nome: Linguística/Letras
Campus: Apucarana
Colegiado: Letras - Inglês
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras. Mestrado em Letras ou Mestrado em Literaturas de Língua Inglesa ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Estudos Linguísticos ou Mestrado em Estudos literários ou Mestrado em Literatura.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - American Literature and the shaping of national identity
2 - British Literature: historical tensions and cultural anxieties
3 - Interdisciplinary approaches to teaching literature: literature and science, politics, or philosophy
4 - AI, algorithms, and literature: what is the future of literary education?
5 - The role of literature in the education of future English language teachers

6 - Curriculum and Educational Policies for English Language Teaching in Brazil
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1273
Nome: Língua Latina e Língua Portuguesa
Campus: Apucarana
Colegiado: Letras - Português
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras Português. Mestrado em Letras ou Mestrado em Letras Clássicas ou Mestrado em Literaturas Clássicas e Medievais ou Mestrado em Filologia ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Estudos Linguísticos ou Mestrado em Estudos Literários ou Mestrado em Literatura.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Evolução do Latim ao Português: aspectos fonológicos e gramaticais
2 - Morfologia do Latim e do Português: declinações e conjugações
3 - Sintaxe do Latim e influência na organização da oração em Português
4 - História da língua portuguesa: formação e influências
5 - Formação do léxico português a partir do Latim
6 - Filologia românica e estudo comparativo das línguas românicas
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1275
Nome: Linguística Aplicada
Campus: Apucarana
Colegiado: Letras - Português
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras Português. Doutorado em Linguística Aplicada ou em Estudos Linguísticos, ou em Linguística ou em Estudos da Linguagem ou em Letras com área de concentração em Estudos Linguísticos.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - A Linguística Aplicada no Brasil: história, tendências e contribuições para o ensino de língua materna
2 - Estágio, pesquisa e articulação de saberes: compreender a escola para além do seu funcionamento administrativo e pedagógico
3 - Letramento crítico e práticas sociais de leitura e escrita na educação básica
4 - Gêneros textuais/ discursivos: perspectivas teóricas e práticas pedagógicas
5 - Concepções de linguagem e o ensino de língua materna
6 - Linguagem e Tecnologias na/para formação do professor de língua portuguesa
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1272
Nome: Espanhol Língua Estrangeira/Adicional
Campus: Apucarana
Colegiado: Letras - Espanhol
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras Espanhol ou Licenciatura em Língua Espanhola ou Licenciatura em Língua e Literaturas de Língua Espanhola. Especialização em Letras ou Linguística ou Estudos da Linguagem ou Estudos Literários ou Literatura ou Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Fonética y Fonología del Español
2 - Aspectos Léxico-Gramaticales del Español
3 - Aspectos Morfológicos y Sintácticos del Español
4 - Prácticas de la Comprensión y de la Producción Lingüísticas en Lengua Española
5 - Sintaxis del Español y el Análisis Contrastivo
6 - La Diversidad Lingüística de la Lengua Española
Provas: Didática; Títulos.

Id: 1198
Nome: Processamento Gráfico
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciência da Computação
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em: Análise de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Informática (bacharelado ou licenciatura) ou Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Sistemas de Informação ou Tecnologia de Informática ou Tecnologia de Processamento de Dados.
Mestrado em qualquer área.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga Afrodescendente**
Carga Horária: T-40
1 - Mapeamento de texturas.
2 - Modelos de iluminação.
3 - Modelos de tonalização (shading): Flat, Gouraud e Phong.
4 - Pipeline gráfico programável (shaders).
5 - Transformações de projeção (ortogonal e perspectiva).
6 - Transformações geométricas bi-dimensionais e tri-dimensionais.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1199
Nome: Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciência da Computação
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Análise de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Informática (bacharelado ou licenciatura) ou Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Engenharia da Computação ou Redes de Computadores ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Sistemas de Informação ou Tecnologia de Informática ou Tecnologia de Processamento de Dados. Mestrado em qualquer área.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Programação Orientada a Objetos.
2 - Técnicas para desenvolvimento de software: controle de versão, integração contínua, teste automatizado de software.
3 - Uso de frameworks de desenvolvimento de Software.
4 - Programação de sistemas Web.
5 - Programação de software distribuído: RPC, SOA, REST e desenvolvimento em nuvem.
6 - Arquitetura de software: cliente-servidor, camadas, MVC, microserviços.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1201
Nome: Economia Brasileira Contemporânea
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciências Econômicas
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Econômicas. Mestrado em Economia ou Teoria Econômica ou Desenvolvimento Econômico ou Desenvolvimento Regional e Agronegócio ou Economia Aplicada.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga Afrodescendente**
Carga Horária: T-40
1 - A Dinâmica da Hiperinflação Brasileira (1980-1994): Inércia, Indexação e Crise Fiscal.
2 - Os Planos Heterodoxos e Estabilização.
3 - O Plano Real e a Construção da Estabilidade Macroeconômica (1994-2002).
4 - A "Nova Matriz Econômica", a crise de 2014-2016 e seus desdobramentos.
5 - O fenômeno da desindustrialização e o papel do setor de serviços.
6 - Política econômica e fiscal recente, teto de gastos, reformas e desafios atuais.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1202

(Retificado pelo Edital 051/2025 – CPPS)

Nome: Economia Política
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciências Econômicas
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Econômicas. Mestrado em Economia ou Teoria Econômica ou Desenvolvimento Econômico ou Desenvolvimento Regional e Agronegócio ou Economia Aplicada.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Excedente Econômico e a extração da Mais-Valia.
2 - As causalidades e consequências das crises econômicas.
3 - Dinâmicas das forças produtivas e desigualdade social.
4 - Mercadoria e produção mercantil.
5 - Acumulação capitalista e questão social.
6 - As contradições do modo de produção capitalista.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1200
Nome: Contabilidade Geral
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis. Especialização na área da Ciências Contábeis ou Administração ou Economia ou Direito.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Contabilidade de Custos: Terminologias, conceitos e classificações utilizadas em custos e Custeio Variável.
2 - Contabilidade Tributária: Regimes de tributação das empresas e Planejamento Tributário.
3 - Contabilidade Pública: receitas e despesas públicas.
4 - Contabilidade Pública: Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.
5 - Auditoria Contábil: auditor independente e os relatórios de auditoria.
6 - Prática Trabalhista: cálculos trabalhistas, Décimo Terceiro Salário e Férias.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1289
Nome: Administração de Marketing
Campus: Apucarana
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração. Mestrado em áreas de Ciências Sociais Aplicadas.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Comportamento do consumidor e suas bases multidisciplinares
2 - Segmentação, posicionamento e diferenciação estratégica
3 - Branding e gestão de valor de marca
4 - Marketing digital e transformação tecnológica
5 - Ética, sustentabilidade e marketing social
6 - Avaliação de desempenho e métricas de marketing
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1285
Nome: Língua Inglesa para fins Secretariais
Campus: Apucarana
Colegiado: Secretariado Executivo
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Licenciatura Português/Inglês ou Letras/Inglês. Especialização em Língua Inglesa.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20

1 - How to develop secretarial reading and writing skills
2 - Secretarial reading and writing skills: business letter
3 - Textual production: text translation
4 - Classroom conversation: how to introduce yourself and each other
5 - Conjugation of English verbs
6 - Questions and Answers: Keywords
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1286
Nome: Língua Espanhola para fins Secretariais
Campus: Apucarana
Colegiado: Secretariado Executivo
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Licenciatura Português/Espanhol ou Letras/Espanhol. Especialização em Língua Espanhola.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Actividades laborales diarias: el lenguaje específico en el trabajo.
2 - Informes y redacción laboral en la empresa.
3 - Hacer y confirmar reservas (hotel, restaurante, aeropuerto, etc.
4 - Presentar las partes de una carta (o correo electrónico) comercial.
5 - Expresar acuerdo y desacuerdo sobre una opinión en una reunión.
6 - Contestar a una reclamación del Cliente.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1287
Nome: Língua Portuguesa para fins Secretariais
Campus: Apucarana
Colegiado: Secretariado Executivo
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Letras/Português. Mestrado em Letras.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Formalidade do texto acadêmico.
2 - Precisão, originalidade, coerência e coesão.
3 - Norma culta em textos técnicos e científicos.
4 - Interpretação analítica do texto empresarial.
5 - Produção textual: correspondências comercial e oficial.
6 - Comunicação.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1288
Nome: Competências Secretariais
Campus: Apucarana
Colegiado: Secretariado Executivo
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Secretariado. Especialização na área de Ciências Sociais.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga PCD**
Carga Horária: T-20
1 - Estágio em Secretariado Executivo
2 - Comunicação Oral e Escrita no Secretariado
3 - Assessoria e Consultoria no Secretariado Executivo
4 - Pesquisa Aplicada ao Secretariado Executivo
5 - Técnicas Secretariais
6 - Gestão Secretarial
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1149
Nome: Turismo
Campus: Apucarana

Colegiado: Turismo e Negócios
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Bacharelado em Turismo e/ou Hotelaria ou Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo, Hotelaria e Eventos ou cursos tecnológicos relacionados à área de Turismo.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Políticas Públicas e Turismo
2 - Elaboração de Projetos Turísticos no Contexto do Turismo
3 - A importância da Hospitalidade no atendimento ao turista
4 - Turismo, Gênero e Diversidade
5 - O Mercado de Trabalho do Profissional em Turismo: Desafios e Perspectivas
6 - Marketing Turístico: Estratégias, Identidades e Transformações Digitais
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1203
Nome: Fundamentos do Serviço Social
Campus: Apucarana
Colegiado: Serviço Social
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Serviço Social. Mestrado em Serviço Social.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social: gênese e atuais configurações.
2 - Serviço Social, movimentos sociais e educação popular: desafios ao Projeto ético-político.
3 - Serviço Social na cena contemporânea: reflexões sobre o racismo e a luta de classes.
4 - O projeto ético-político do Serviço Social e os desafios diante do neoliberalismo e do neoconservadorismo.
5 - Os espaços sócio-ocupacionais e as condições de trabalho dos assistentes sociais.
6 - O Estágio supervisionado em Serviço Social no processo de formação profissional.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1150
Nome: Direito Empresarial
Campus: Apucarana
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Doutorado em Direito
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - A Constitucionalização do Direito Empresarial
2 - Da Intervenção e Liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras
3 - Declaração de Direitos de liberdade econômica
4 - Processo Falimentar
5 - Teoria geral do Direito Societário e Sociedades em espécie
6 - Propriedade Industrial
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1151
Nome: Direito Internacional Público
Campus: Apucarana
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Mestrado em Direito
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Aplicação das leis estrangeiras/ condição jurídica do estrangeiro
2 - Pessoa e suas relações no âmbito do Direito de Família e sucessões
3 - Direito Internacional Público e Direito Interno

4 - Organizações e relações internacionais
5 - Direito Internacional Público e Direitos Humanos
6 - Política internacional dos litígios internacionais
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1152
Nome: Direito Tributário
Campus: Apucarana
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Mestrado em Direito
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Sistema Constitucional Tributário
2 - Infrações e penalidades no Direito Tributário
3 - Limitações constitucionais ao poder de tributar
4 - Garantia e privilégio do crédito tributário
5 - Competência tributária e capacidade tributária
6 - Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1176
Nome: Psicologia da Educação e Psicologia do Trabalho
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Psicologia e Mestrado em qualquer área.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Psicologia organizacional e do trabalho: humanização, gestão de pessoas e de processos
2 - Psicologia da linguagem
3 - Teorias da aprendizagem segundo a gestalt, behaviorismo e psicanálise
4 - Psicologia e os desafios em educação
5 - Psicologia, educação e a dinâmica educacional
6 - Psicologia do Desenvolvimento Humano segundo a perspectiva da Epistemologia Genética de Jean Piaget; Perspectiva Sócio-histórica de Lev Vygotsky; Perspectiva Psicogenética de Henri Wallon.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1177
Nome: Geografia Humana e Ensino de Geografia
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Geografia. Doutorado em Geografia.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Território, fronteira e mobilidade humana: Geografia política e geopolítica do Oriente Médio.
2 - Planejamento urbano no Brasil e os desafios dos problemas socioambientais.
3 - A BNCC e o ensino de geografia: da teoria à prática.
4 - O estágio supervisionado em Geografia e a formação crítica do profissional licenciado em Geografia.
5 - Cidade-Campo e Rural-Urbano como elementos da análise geográfica.
6 - Novas tecnologias de informação e comunicação e o ensino de geografia
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1184
Nome: Geografia Física
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação

Requisitos: Graduação em Geografia (Licenciatura ou Bacharelado). Doutorado em Geografia.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Métodos de pesquisa em Climatologia Geográfica.
2 - Interação Geologia-Geomorfologia no Planejamento Ambiental.
3 - O uso dos recursos naturais e a preservação da natureza.
4 - Gestão de bacias hidrográficas e sustentabilidade ambiental.
5 - Solos tropicais: vulnerabilidade, degradação e conservação.
6 - Técnicas de campo e laboratório em estudos biogeográfico
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1172
Nome: Ensino de Matemática
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática. Mestrado em qualquer área.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Limites e continuidade de funções reais de uma variável
2 - Derivadas de funções de uma variável real
3 - Integrais de funções de uma variável real
4 - Probabilidade
5 - Retas e Planos
6 - Vetores
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1174
(Retificado pelo Edital 051/2025 – CPPS)
Nome: Atendimento Educacional Especializado - AEE
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento. Especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Políticas inclusivas e o processo de acesso e permanência de estudantes público-alvo da Educação Especial no Ensino Superior
2 - Atendimento educacional especializado para o público da Educação Especial na escola inclusiva
3 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o ensino colaborativo
4 - Plano de Ensino Individualizado (PEI) e as demandas de inclusão, acesso e permanência
5 - Diferenciação curricular e Desenho Universal para Aprendizagem - DUA: contribuições à prática docente no contexto da escola inclusiva
6 - Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes público-alvo da Educação Especial
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1175
Nome: Educação
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia e Mestrado em qualquer área.
Quantidade: 2
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Educação e novas tecnologias
2 - A Pedagogia como Ciência da Educação
3 - Política Educacional: desafios da educação pública

4 - Gestão escolar e organização do trabalho pedagógico
5 - Planejamento e avaliação educacional
6 - Estágio supervisionado: a indissociabilidade entre teoria e prática
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1274
Nome: Letras/Libras
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em qualquer área. Proficiência em Libras comprovada por Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS e/ou CAS.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga PCD**
Carga Horária: T-20
1 - Fundamentos históricos e teórico-metodológicos da educação de surdos.
2 - Políticas públicas e legislação da educação de surdos.
3 - Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais: morfologia, fonologia, sintaxe.
4 - Artes, literatura, cultura e identidade surda.
5 - Educação bilíngue e educação inclusiva.
6 - Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de Libras como L1 e L2.
Provas: Didática; Títulos.
Observação: a prova didática será realizada em Libras
Id: 1276
Nome: Letras/Língua Portuguesa e Estágio Curricular Supervisionado
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa. Mestrado em Letras - área de concentração em Estudos Linguísticos ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Leitura e ensino: pressupostos teórico-metodológicos.
2 - Oralidade e ensino: pressupostos teórico-metodológicos.
3 - Concepções de gramática, análise linguística e ensino: pressupostos teórico-metodológicos.
4 - Escrita e ensino: pressupostos teórico-metodológicos.
5 - Texto/enunciado, gênero discursivo/textual e ensino: pressupostos teórico-metodológicos.
6 - Morfossintaxe e ensino.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1277
Nome: Letras/Língua Inglesa e Prática de Ensino de Língua Inglesa
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras Anglo-Portuguesas ou em Línguas Estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Concepts of language, text and discourse: implications for teaching English as Lingua Franca.
2 - Intercultural knowledge in the language classroom and beyond.
3 - Implications of Multiliteracies for teaching and learning approaches.
4 - Teaching and assessing writing in the English language classroom.
5 - Planning and practice in English language teaching in the context of Brazilian public schools according to Educational Policies and the Official Documents.
6 - 6. Teaching and assessing listening and speaking in the English language classroom.
Provas: Didática; Títulos.
Observação: tanto a prova escrita quanto a prova didática deverão ser realizadas obrigatoriamente em

língua inglesa
Id: 1278
Nome: Letras/Teoria Literária e Literaturas de Língua Portuguesa
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras. Mestrado em Letras na área de concentração em Estudos Literários ou Mestrado Interdisciplinar com dissertação na área de Estudos Literários.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Teoria do texto poético.
2 - Machado de Assis: temas e estética.
3 - A poesia de Carlos Drummond de Andrade.
4 - Graciliano Ramos e o romance de 1930.
5 - A contística de Guimarães Rosa.
6 - A ficção de José Saramago.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1173
Nome: História do Brasil
Campus: Campo Mourão
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em História. Mestrado em História ou Mestrado em Educação ou Mestrado Interdisciplinar.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Formação Económica e social no Brasil Colonial;
2 - Conflitos e negociações no Brasil Colônia;
3 - Processo de Independência do Brasil;
4 - Estado, Nação e Escravidão;
5 - Democracia e Autoritarismo na República Brasileira;
6 - História do Brasil e Ensino de História.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1269
Nome: Administração Geral
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração. Mestrado em Administração.
Quantidade: 2
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Análise das Decisões de Investimentos.
2 - Marketing Digital.
3 - Políticas de Remuneração e Benefícios.
4 - Processo de Administração Estratégica.
5 - Planejamento e Controle de Cadeias de Suprimentos.
6 - Análise das Decisões de Financiamento.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1258
Nome: Teoria Geral da Economia
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Ciências Econômicas
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Econômicas. Mestrado em Economia ou Economia Aplicada ou Desenvolvimento Econômico ou Desenvolvimento Regional e Agronegócio.

Quantidade: 3
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Teoria do consumidor.
2 - O Modelo IS-LM.
3 - Teoria da Produção.
4 - Estruturas de Mercado.
5 - Mercado Monetário.
6 - Instrumentos de Política Comercial.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1256
Nome: Contabilidade Geral
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis, com especialização OU mestrado em qualquer área do conhecimento.
Quantidade: 2
Reserva: 1 vaga Afrodescendente**
Carga Horária: T-20
1 - Ativo, Passivo E Patrimônio Líquido: características, definição e classificação, conforme a NBC TG Estrutura Conceitual, podendo ser abordado de forma parcial, com recorte apropriado para uma aula de 30 minutos.
2 - Receita, Despesa e Resultado: definição, classificação, critérios de reconhecimento e bases de mensuração, conforme a NBC TG Estrutura Conceitual, podendo ser abordado de forma parcial, com recorte apropriado para uma aula de 30 minutos.
3 - Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado: características, estrutura, apresentação e divulgação, conforme a NBC TG Estrutura Conceitual e demais NBCs aplicáveis, podendo ser abordado de forma parcial, com recorte apropriado para uma aula de 30 minutos.
4 - Análise das Demonstrações Contábeis: índices (liquidez, estrutura patrimonial e rentabilidade) e relatório de análise (estrutura e conteúdo), podendo ser abordado de forma parcial, com recorte apropriado para uma aula de 30 minutos.
5 - Custos para Controle e Avaliação de Estoques: principais conceitos e métodos, podendo ser abordado de forma parcial, com recorte apropriado para uma aula de 30 minutos.
6 - Contabilidade Aplicada ao Setor Público: regimes contábeis, receita e despesa pública, podendo ser abordado de forma parcial, com recorte apropriado para uma aula de 30 minutos.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1291
Nome: Processos Orgânicos
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Engenharia de Produção Agroindustrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Engenharia Química ou Química. Mestrado em Química e/ou Engenharias.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-10
1 - Ligação Química.
2 - Purificação e Caracterização dos Compostos Sólidos Orgânicos.
3 - Sacarose e Açúcares: Identificação, Caracterização.
4 - Proteínas: Identificação, Caracterização e Utilizações.
5 - Lipídios: Identificação, Caracterização e Utilizações.
6 - Amido: Identificação, Caracterização e Processamento.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1296
Nome: Programação Linear, Não-Linear, Mista e Dinâmica
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Engenharia de Produção Agroindustrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduado em Engenharia de Produção ou Engenharia de Produção Agroindustrial. Mestrado em Engenharia ou em Gestão.

Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Métodos para Simulação e Otimização do Planejamento Agregado da Produção.
2 - Metodologias e Ferramentas da Qualidade.
3 - Planejamento Mestre da Produção.
4 - Simulação de sistemas de produção e operações.
5 - Metodologias e Ferramentas para gestão da Inovação Tecnológica.
6 - Sequenciamento e Otimização da Programação da Produção.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1242
Nome: Turismo
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Turismo e Meio Ambiente
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Turismo ou Hotelaria ou Gestão Hoteleira ou Turismo e Hotelaria ou Eventos ou Gestão de Eventos.
Quantidade: 2
Reserva: 1 vaga Afrodescendente**
Carga Horária: T-20
1 - Sistemas operacionais de agência de viagem.
2 - Agenciamento.
3 - Transportes em Turismo.
4 - Empreendimentos turísticos: aspectos contábeis e financeiros.
5 - Gerenciamento de riscos e crises no turismo.
6 - Tecnologia da Informação e Comunicação em Turismo.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1255
Nome: Turismo
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Turismo e Meio Ambiente
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Turismo ou Hotelaria ou Gestão Hoteleira ou Turismo e Hotelaria ou Eventos ou Gestão de Eventos. Mestrado em qualquer área do conhecimento.
Quantidade: 2
Reserva: 1 vaga PCD**
Carga Horária: T-40
1 - Turismo de Base Comunitária.
2 - Educação Ambiental.
3 - Turismo em Áreas Naturais.
4 - Produtos Turísticos.
5 - Cidades e Turismo.
6 - Legislação aplicada no turismo.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1240
(Retificado pelo Edital 051/2025 – CPPS)
Nome: Museologia e Estágio Supervisionado
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Museologia
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação em Museologia e Mestrado em Museologia ou Memória Social ou História ou Comunicação ou Ciência da Informação ou Artes ou Educação ou Antropologia ou Arqueologia ou Tecnologia e Sociedade.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Teoria Museológica.
2 - Documentação Museológica.
3 - Planejamento e Exposição Museológica.
4 - Museologia, Memória e Patrimônio.

5 - Preservação e Conservação Preventiva de Bens Culturais.
6 - Educação em Museus.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1236
Nome: Fotografia
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Bacharelado
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação e Mestrado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas Áreas de Artes Visuais ou Artes Plásticas ou História da Arte ou Poéticas Visuais ou Arte Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Processos analógicos na fotografia e usos artísticos.
2 - Processos digitais na fotografia e usos artísticos.
3 - Condições da fotografia nas redes sociotécnicas.
4 - A fotografia no campo da arte latino-americana.
5 - Questões sociais contemporâneas e a fotografia no campo da arte.
6 - Ensaio fotográfico e narrativas contemporâneas.
Provas: Didática; Prática; Títulos.
Descrição da Prova Prática: Portifólio. Na sequência da prova didática o candidato fará uma apresentação de sua produção artística. A apresentação terá a duração de 10 minutos seguida de arguição de 10 min. O candidato deverá entregar junto com a documentação da prova de títulos um link (endereço eletrônico) de seu portfólio em formato pdf.
Id: 1237
Nome: Escultura
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Bacharelado
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação e Mestrado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas Áreas de Artes Visuais ou Artes Plásticas ou História da Arte ou Poéticas Visuais ou Arte Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Conceitos de originalidade e reprodução na Escultura Moderna e Contemporânea.
2 - Processos e materiais tradicionais da Escultura.
3 - A Escultura e as relações com a paisagem e a arquitetura a partir da arte moderna.
4 - Escultura e Objeto.
5 - 5 - As relações entre a escultura e o espectador.
6 - Processos e materiais tradicionais e as possibilidades das novas tecnologias nas práticas tridimensionais.
Provas: Didática; Prática; Títulos.
Descrição da Prova Prática: Portifólio. Na sequência da prova didática o candidato fará uma apresentação de sua produção artística. A apresentação terá a duração de 10 minutos seguida de arguição de 10 min. O candidato deverá entregar junto com a documentação da prova de títulos um link (endereço eletrônico) de seu portfólio em formato pdf.
Id: 1238
Nome: Processos e Circuitos Artísticos
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Bacharelado
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação e Mestrado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas Áreas de Artes Visuais ou Artes Plásticas ou História da Arte ou Poéticas Visuais ou Arte Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Projetos culturais em Artes Visuais: estrutura, modalidades, linguagem e especificidades.
2 - Aspectos da produção e circulação da Arte Contemporânea no Paraná: instituições, inserção, e cenários futuros.
3 - Gestão de políticas e projetos culturais.

4 - Financiamento de projetos culturais e estratégias de captação de recursos no Paraná e no Brasil.
5 - Circuitos artísticos: estratégias de circulação.
6 - Modos de apresentação da produção artística, processos de seleção no campo das artes visuais e seus critérios
Provas: Didática; Prática; Títulos.
Descrição da Prova Prática: Portfólio. Na sequência da prova didática o candidato fará uma apresentação de sua produção artística. A apresentação terá a duração de 10 minutos seguida de arguição de 10 min. O candidato deverá entregar junto com a documentação da prova de títulos um link (endereço eletrônico) de seu portfólio em formato pdf.
Id: 1241
Nome: Educação e Formação pedagógica em Artes Visuais
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Licenciatura
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação, Mestrado ou Doutorado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas áreas de Educação, Pedagogia, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Artes Plásticas, Licenciatura em desenho ou Arte Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Políticas e diretrizes educacionais e a formação de professores em Artes Visuais.
2 - Aspectos históricos e culturais no ensino de Artes Visuais.
3 - Fundamentos e elementos da didática no ensino de Artes Visuais.
4 - Metodologias de ensino de Artes Visuais.
5 - Tendências pedagógicas e o ensino de Artes Visuais no Brasil.
6 - Ensino de Artes Visuais decolonial.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1243
Nome: Educação/Metodologia do Ensino de Artes Visuais e Estágio Curricular Supervisionado
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Licenciatura
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação, Mestrado ou Doutorado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas áreas de Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Artes Plásticas, Licenciatura em desenho ou Arte Educação.
Quantidade: 2
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - O estágio supervisionado na formação de professores e a inter-relação com os componentes curriculares de Licenciatura em Artes Visuais.
2 - O estágio supervisionado na formação de professores e os aspectos metodológicos no ensino e aprendizagem em Artes Visuais.
3 - O estágio supervisionado na formação de professores como espaço de pesquisa.
4 - A legislação educacional atual e o Ensino de Artes Visuais.
5 - Relações entre a didática e a organização do estágio supervisionado em Artes Visuais.
6 - Processos de ensino-aprendizagem em Artes Visuais na Educação Básica.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1167
Nome: Bateria/Música de Câmara
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Instrumento
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em música. Mestrado em música.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Propostas para a elaboração de um Programa para a disciplina de bateria.
2 - Estratégias de Feedback e critérios de avaliação da performance na bateria.
3 - O uso de ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem da bateria.

4 - Estratégias de ensino da prática de conjunto no contexto da música popular brasileira
5 - Estratégias para o ensino e a aprendizagem da técnica da bateria.
6 - Aspectos históricos da bateria no contexto da música brasileira.
Provas: Didática; Prática; Títulos.
Descrição da Prova Prática: Recital com repertório de livre escolha, com duração de até dez minutos. Entregar partituras das obras executadas.
Id: 1168
Nome: Contrabaixo elétrico/História da Música
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Instrumento
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Propostas para elaboração de um programa de Contrabaixo elétrico para cursos de Música no ensino superior.
2 - Aspectos históricos e de performance dos contrabaixos acústico e elétrico na música popular brasileira.
3 - O uso de ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem do contrabaixo elétrico.
4 - Características gerais do período Barroco: forma, harmonia, instrumentação e principais compositores.
5 - Características gerais do período Clássico: forma, harmonia, instrumentação e principais compositores.
6 - Aspectos históricos do contrabaixo elétrico no contexto da música brasileira.
Provas: Didática; Prática; Títulos.
Descrição da Prova Prática: Apresentação artística com duração de até dez minutos, com a execução de peça de livre escolha. Entregar cópias da partitura da peça executada para os membros da Banca examinadora.
Id: 1169
Nome: Guitarra Elétrica
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Instrumento
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Propostas para elaboração de um Programa para a disciplina Guitarra elétrica.
2 - Estratégias de feedback e critérios de avaliação da performance na guitarra elétrica.
3 - O uso das ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem da guitarra elétrica.
4 - Aspectos da história da guitarra elétrica na música popular brasileira.
5 - Estratégias para o ensino e a aprendizagem da técnica da guitarra elétrica.
6 - Aspectos da performance da guitarra elétrica em diferentes estilos da música popular brasileira.
Provas: Didática; Prática; Títulos.
Descrição da Prova Prática: no momento da Prova Didática, apresentação de recital com repertório de livre escolha, com duração máxima de dez minutos. Entregar cópia da partitura.
Id: 1156
Nome: Canto/Belting/Popular Brasileiro/Técnica Vocal
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Canto
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música.
Quantidade: 2
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Sistema de respiração e suporte para o canto em estilo Belting e Popular Brasileiro.
2 - O cantor 'crossover': necessidades atuais do mercado de trabalho.
3 - Planejamento de repertório: estratégias pedagógicas para orientação de escolhas tecnicamente eficientes para os estilos Belting e Popular Brasileiro.
4 - Desafios e estratégias pedagógicas para o ensino da técnica vocal para os estilos Belting e Popular Brasileiro.

5 - Teorias relevantes e atuais sobre o ensino do Canto em estilo Belting e Popular Brasileiro.
6 - Metodologias e bibliografias atuais sobre a pedagogia do Canto Belting e Popular Brasileiro.
Provas: Didática; Prática; Títulos.
Descrição da Prova Prática: no momento da Prova Didática haverá uma fase prática com duração de 20 minutos em que o candidato deverá cantar quatro obras solo, de sua escolha, sendo duas em Belting e duas em Popular Brasileiro; o candidato deve entregar três cópias das partituras utilizadas para os membros da banca examinadora.
Id: 1157
Nome: Piano/Prática de Repertório-Canto
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Canto
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música.
Quantidade: 2
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - O pianista colaborador na formação do cantor lírico, belting e popular brasileiro. Questões técnicas e estilísticas.
2 - O uso das ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem para canto e piano lírico, belting e popular brasileiro.
3 - Aspectos estilísticos de execução envolvidos no repertório Broadway de 1900 até 1967 para voz e piano e aspectos estilísticos da ópera do período romântico.
4 - O piano na canção brasileira de câmara (Modinhas até o século XXI): principais compositores e obras, aspectos estilísticos de execução.
5 - O piano na canção popular brasileira (Modinhas, Época de Ouro, Choro, Bossa Nova, Clube da Esquina): principais obras e compositores, aspectos estilísticos de execução.
6 - Os principais métodos e materiais relacionados a colaboração pianística e seu uso na graduação em canto, nas modalidades lírico, belting e popular brasileiro.
Provas: Didática; Prática; Títulos.
Descrição da Prova Prática: no momento da Prova Didática haverá uma Prova Prática que consiste na demonstração artística de obras do repertório lírico, belting e popular brasileiro e uma arguição a respeito das provas e/ou sobre o trabalho pedagógico a ser desenvolvido na instituição, cada uma delas com até dez minutos de duração. O candidato deverá entregar três cópias das partituras selecionadas à Banca Examinadora.
Id: 1158
Nome: Canto/Fisiologia da Voz
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Canto
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Fonoaudiologia. Especialização em Voz. Mestrado em Música ou em Fonoaudiologia.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Fundamentos teóricos e práticos da respiração e apoio para os estilos lírico, belting e popular brasileiro.
2 - Anatomia do aparelho fonador e exercícios específicos para cantores dos estilos lírico, belting e popular brasileiro.
3 - Registros vocais e desenvolvimento técnico pedagógico das vozes nos estilos lírico, belting e popular brasileiro.
4 - Saúde vocal e principais cuidados para cantores dos estilos lírico, belting e popular brasileiro.
5 - Funcionamento da musculatura intrínseca e extrínseca da laringe na produção da voz cantada nos estilos líricos, belting e popular brasileiro
6 - Fundamentos teóricos e práticos da ressonância vocal para os estilos lírico, belting e popular brasileiro.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1159
Nome: Piano Popular/Prática de Repertório/Música em Conjunto
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Canto
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música.

Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Aspectos rítmicos da Música Popular Brasileira para voz e piano e a atuação do pianista colaborador.
2 - A atuação do pianista colaborador nas aulas de Prática de Conjunto: especificidades do repertório para voz e piano da Música Popular Brasileira e do Jazz.
3 - Aspectos estilísticos de execução e interpretação musicais do repertório para voz e piano do Teatro Musical e do Jazz.
4 - Aspectos estilísticos de execução e interpretação musicais do repertório para voz e piano da Música Popular Brasileira.
5 - A atuação do pianista colaborador: improvisações e arranjos musicais no repertório para voz e piano da Música Popular Brasileira.
6 - A atuação do pianista colaborador na construção de uma performance criativa no repertório para voz e piano do Teatro Musical (Belting).
Provas: Didática; Prática; Títulos.
Descrição da Prova Prática: no momento da Prova Didática haverá uma Prova Prática que consiste na execução de duas obras da escolha do candidato, sendo uma partitura do Teatro Musical (parte do piano) e uma melodia cifrada (<i>lead sheet</i>) do Cancioneiro Popular Brasileiro ou Jazz. (Duração 5min) Em seguida haverá uma arguição a respeito das provas e/ou sobre o trabalho pedagógico a ser desenvolvido na instituição (Duração até 10 minutos). O candidato deverá entregar três cópias das partituras selecionadas à Banca Examinadora.
Id: 1160
Nome: História da Música/Violão no Canto Popular Brasileiro
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Canto
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música. Mestrado em Música.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - A influência das formulações filosóficas platônicas e pitagóricas nas concepções medievais sobre a música e os músicos.
2 - A música como linguagem: retórica, desenvolvimento do tonalismo e formas musicais no Classicismo Vienense.
3 - Considerações sobre as manifestações de identidade nacional na música brasileira até a primeira metade do século XX.
4 - Aspectos estilísticos de execução e interpretação musicais do repertório para voz e violão da Música Popular Brasileira. O candidato deverá executar ao violão os exemplos musicais abordados na apresentação didática.
5 - Aspectos estilísticos de execução e interpretação do repertório para voz e violão da canção popular brasileira (Modinhas, Época de Ouro, Choro, Bossa Nova, Clube da Esquina): principais obras e compositores. O candidato deverá executar ao violão os exemplos musicais abordados na apresentação didática.
6 - A atuação do violonista colaborador: improvisação, transposição e arranjos musicais no repertório para voz e violão da Música Popular Brasileira. O candidato deverá executar ao violão os exemplos musicais abordados na apresentação didática.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1170
Nome: Canto Coral/Regência Coral
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Música
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música. Mestrado em Música ou em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga Afrodescendente**
Carga Horária: T-20
1 - O Canto Coral como principal estratégia para o ensino de Música.
2 - Metodologias e procedimentos para a formação do educador musical com vistas à atuação no Canto Coral.
3 - Técnica Vocal para coro infante juvenil.
4 - Dinâmica do ensaio e das produções artísticas.

5 - Estratégias e metodologias para um ensino de Canto Coral inclusivo.
6 - Estratégias para o desenvolvimento da disciplina de Regência Coral nos cursos de Licenciatura em Música.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1171
Nome: Educação Musical
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Música
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música. Mestrado em Música ou em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Propostas para o desenvolvimento de disciplinas de Metodologia do Ensino da Música
2 - Estratégias para acompanhamento e orientação de Estágio Curricular Supervisionado
3 - Aplicação dos métodos ativos em propostas para o ensino de música na Educação Básica
4 - Educação Musical e a legislação vigente
5 - Práticas criativas em Educação Musical
6 - O uso de tecnologias na formação de professores de música
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1259
Nome: Percepção musical / Educação Musical
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Música
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música. Mestrado em Música ou em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga Afrodescendente**
Carga Horária: T-20
1 - As metodologias ativas em Educação Musical e o ensino de Percepção Musical
2 - O uso de recursos didáticos no ensino de leitura e escrita musical no curso de Licenciatura
3 - Formas e Critérios de avaliação no ensino de percepção musical
4 - O solfejo e a escrita melódica para o ensino a licenciandos em música
5 - Tecnologias digitais para o treinamento auditivo de adultos iniciantes
6 - Leitura e prática rítmica como ferramenta no ensino de música em escolas de ensino básico
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1230
Nome: Percussão, Rítmica e Prática em Conjunto
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Música Popular
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Música (Bacharelado ou Licenciatura). Mestrado ou Doutorado na área de Artes ou Ciências Humanas.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Estratégias para ensino e aprendizagem de percussão popular brasileira no ensino superior.
2 - Metodologias que utilizam o corpo em movimento no ensino da rítmica musical.
3 - Propostas pedagógicas para o ensino de prática em conjunto enquanto ação extensionista.
4 - Ensino e aprendizagem de percussão em grupo: desafios técnicos e propostas metodológicas.
5 - Integração da rítmica com o desenvolvimento de outras competências musicais.
6 - Comunicação verbal e escrita na preparação de conjuntos musicais: lead sheet, partituras de conjunto (ensemble) e outras dinâmicas.
Provas: Didática; Prática; Títulos.
Descrição da Prova Prática: Prova prática de percussão que consiste na execução de peças do repertório de música popular, de livre escolha, com duração de 10 (dez) minutos. Deverão ser entregues 3 (três) cópias impressas das partituras à banca examinadora. A prova prática pode ser realizada solo, mas, caso haja necessidade, é de inteira responsabilidade do candidato providenciar seu próprio instrumentista acompanhador ou <i>playback</i> . É obrigatório que o candidato leve o instrumento musical (ou instrumentos

musicais) para realizar a prova.
Id: 1231
Nome: Canto Popular e Percepção Musical
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Música Popular
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Música (Bacharelado ou Licenciatura). Mestrado ou Doutorado na área de Artes ou Ciências Humanas.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Anatomia do aparelho fonador aplicada à performance vocal (solo e coletivo)
2 - Técnica vocal aplicada a repertórios de diferentes gêneros da música popular
3 - Ensino e aprendizagem da percepção musical a partir de diferentes gêneros da música popular
4 - Propostas de ensino e aprendizagem da percepção musical visando a transcrição musical a partir de gravações
5 - Estratégias para ensino e aprendizagem do canto popular solista e em conjunto vocal
6 - Percepção musical aplicada às práticas interpretativas
Provas: Didática; Prática; Títulos.
Descrição da Prova Prática: Prova prática de canto que consiste na execução de peças do repertório de música popular, de livre escolha, com duração de 10 (dez) minutos. Deverão ser entregues 3 (três) cópias impressas das partituras à banca examinadora. A prova prática pode ser realizada solo, mas, caso haja necessidade, é de inteira responsabilidade do candidato providenciar seu próprio instrumentista acompanhador ou <i>playback</i> .
Id: 1232
Nome: História da Música e Pesquisa em Música
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Música Popular
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação na área de Artes ou Ciências Humanas. Mestrado ou Doutorado na área de Artes ou Ciências Humanas.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - História e escuta crítica: pesquisa em fonografia e música popular no Brasil
2 - Pesquisa em história, música e meios de comunicação: a Imprensa, o Rádio e a Televisão na formação do conceito de MPB
3 - Pesquisa em música, história e política: governo e políticas culturais no Brasil
4 - História e música, autor, obra e contexto: a pesquisa sobre os músicos de jazz e a formação de uma linguagem da música norte-americana
5 - Pesquisa em história, música e consumo: sobre o rock como música da juventude
6 - Cenas musicais e a pesquisa sobre mercados de música na realidade local
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1233
Nome: Sopros e Teoria da Música
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Música Popular
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Música (Bacharelado ou Licenciatura). Mestrado ou Doutorado na área de Artes ou Ciências Humanas.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga PCD**
Carga Horária: T-20
1 - Estratégias para ensino e aprendizagem de instrumentos de sopro a partir de diferentes gêneros da música popular
2 - Estratégias para ensino e aprendizagem da improvisação aplicada a instrumentos de sopro
3 - Relação da teoria musical com outras disciplinas do curso de Bacharelado em Música Popular da UNESPAR
4 - Propostas de ensino e aprendizagem de princípios básicos da teoria musical associados a elementos da música tonal

5 - Ensino e aprendizagem de instrumentos de sopro em grupo: desafios técnicos e propostas metodológicas
6 - Relação entre as práticas interpretativas e a teoria musical
Provas: Didática; Prática; Títulos.
Descrição da Prova Prática: Prova prática de sopros que consiste na execução de peças do repertório de música popular, de livre escolha, com duração de 10 (dez) minutos. Deverão ser entregues 3 (três) cópias impressas das partituras à banca examinadora. A prova prática pode ser realizada solo, mas, caso haja necessidade, é de inteira responsabilidade do candidato providenciar seu próprio instrumentista acompanhador ou <i>playback</i> . É obrigatório que o candidato leve o instrumento musical para realizar a prova.
Id: 1145
Nome: Psicologia
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Musicoterapia
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Psicologia. Doutorado em Psicologia ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Saúde Mental ou Atenção Psicossocial ou Interdisciplinar em Ciências Humanas.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga Afrodescendente**
Carga Horária: T-20
1 - Fundamentos da Psicologia da Música
2 - Criatividade, expressividade e processos de subjetivação
3 - Abordagens críticas e culturais em Psicologia
4 - Fundamentos históricos e epistemológicos da Psicopatologia
5 - Psicopatologia na contemporaneidade: desafios éticos e sociais
6 - Aspectos psicossociais e Arte
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1146
Nome: Musicoterapia
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Musicoterapia
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Musicoterapia.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Fundamentos da prática clínica em Musicoterapia: princípios éticos e metodológicos
2 - Teorias da Musicoterapia e sua articulação com a prática clínica
3 - Musicoterapia em contextos de saúde mental: diálogos com a prática
4 - Estágio em Musicoterapia: potencialidades e desafios
5 - Técnicas e intervenções em Musicoterapia
6 - A prática clínica da Musicoterapia com populações neurodivergentes
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1147
Nome: Música
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Musicoterapia
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Música Popular ou Licenciatura em Música ou em Musicoterapia. Mestrado em Música ou em Educação ou subáreas das Ciências Humanas.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Aspectos teóricos e práticos da improvisação na Música Popular Brasileira.
2 - Harmonia funcional e a prática da Musicoterapia
3 - Cultura e Estética na Música Popular Brasileira
4 - Didática e metodologia do ensino de Música Popular no Brasil
5 - Prática de conjunto musical: desafios e perspectivas
6 - Manifestações musicais e cultura popular
Provas: Didática; Prática; Títulos.

Descrição da Prova Prática: Performance e/ou demonstração artística de duas peças solo da música popular brasileira, livre escolha. O candidato ficará responsável por levar o instrumento musical de preferência. Haverá um piano disponível no dia da prova.
Id: 1148
Nome: Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Musicoterapia
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Fisioterapia ou em Terapia Ocupacional. Mestrado em qualquer área.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga Afrodescendente**
Carga Horária: T-20
1 - Fundamentos de anatomia e fisiologia humana com ênfase no Sistema Nervoso
2 - Respostas fisiológicas à música e aspectos neuropsicológicos
3 - Aspectos biológicos e cognitivos do desenvolvimento humano
4 - Bases neurofisiológicas e neuroanatômicas relacionadas às neurodivergências
5 - Avaliação e Planejamento Terapêutico em Reabilitação Motor
6 - Abordagens Interdisciplinares na Reabilitação Motora
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1227
Nome: Estágio Supervisionado em Música
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Música
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Licenciatura em Música ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música ou Licenciatura em Educação Musical ou Música com habilitação em Educação Musical. Mestrado em Música, ou em Artes ou em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Pedagogias de Educação Musical como fundamentos da formação e atuação docente
2 - Fundamentos, tendências e planejamento de estratégias de ensino de música para a infância
3 - Fundamentos, tendências e planejamento de estratégias de ensino de música para o Ensino Fundamental II
4 - Fundamentos, tendências e planejamento de estratégias de ensino de música para o Ensino Médio
5 - Fundamentos, tendências e planejamento de estratégias de ensino de música em espaços alternativos
6 - Educação Musical no atendimento às modalidades de ensino segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Brasileiras
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1228
Nome: Canto
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Música
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Música (licenciatura ou bacharelado), ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música. Mestrado em Música ou em Artes ou em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Mecânica da respiração e sua aplicação no canto
2 - Registros vocais: voz de peito, voz de cabeça e falsete
3 - Ressonância: timbre e projeção da voz
4 - Afinação: problemas e soluções
5 - Interpretação musical no canto popular
6 - Fundamentos da pedagogia do canto
Provas: Didática; Prática; Títulos.
Descrição da Prova Prática: o candidato deverá apresentar uma demonstração de vocalizes e uma canção de livre escolha (sem acompanhamento).

Id: 1260
Nome: Laboratório de Direção
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Cênicas
Centro de Área: Artes
Requisitos: Bacharelado em Artes Cênicas e/ou Teatro e/ou Licenciatura em Artes Cênicas ou e/ou Teatro. Mestrado em Artes Cênicas e/ou Teatro.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - A direção cênica e a atuação: processos e estratégias
2 - O caráter relacional da direção cênica: modos de produção e crítica na encenação contemporânea
3 - Articulações entre a direção cênica e as visualidades: da concepção estética aos procedimentos de criação
4 - Processos de composição e edição na elaboração da poética da cena
5 - Direção Cênica e o Teatro Político no século XX e XXI
6 - A transformação histórica da direção: do diretor-autor aos processos colaborativos
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1218
Nome: Roteiro e Crítica Cinematográfica
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Cinema e Audiovisual
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em uma das áreas seguintes: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas. Mestrado em uma das áreas seguintes: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Os procedimentos da narração cinematográfica e a relação entre a figura do narrador na literatura e no audiovisual.
2 - As práticas de roteirização em filmes de documentário.
3 - O processo de criação de personagens ficcionais em função dos gêneros narrativos e dos formatos audiovisuais.
4 - O juízo de gosto e o juízo moral na crítica cinematográfica, identificando marcos e antecedentes deste debate na crítica de arte e/ou literária.
5 - O papel da crítica, dos cineclubes e das cinematecas na formação da cultura cinematográfica e as transformações deste cenário após o advento da internet.
6 - A tradição crítica do cinema brasileiro dos anos 60/70 e o legado desta tradição na produção cinematográfica atual.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1219
Nome: Direção de Fotografia e Finalização de Imagem
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Cinema e Audiovisual
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em qualquer área. Mestrado em uma das Áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - A fotografia cinematográfica como ferramenta narrativa.
2 - A fotografia e a estética cinematográfica.
3 - Utilização de câmera: características de lentes, aberturas de diafragma, velocidade de exposição, sensibilidades de sensor.
4 - Análise técnica de roteiro sob ponto de vista da fotografia cinematográfica
5 - A importância da Correção de Cor e da Colorização na finalização de imagem
6 - Fluxo de trabalho e organização da árvore (node tree) em software para correção de cor e colorização.
Provas: Didática; Prática; Títulos.
Descrição da Prova Prática: Prova Didática com fase Prática*, sendo a Didática com duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, e a Prática com duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos). Em seguida, a

banca fará a arguição com duração de até 20 (vinte) minutos. *A fase prática envolverá a execução da seguinte atividade: - Para os pontos 1, 2, 3 e 4: Execução de um plano cinematográfico a partir de um cenário previamente montado. A atividade terá instruções prévias a execução e envolverá a preparação de luz no set, com medições de luz e ajustes de câmera a partir de equipamentos disponibilizados pela UNESPAR. Os equipamentos a serem disponibilizados são: 1 câmera Black Magic 6k; 1 tripé de câmera; 1 refletor fresnel de 1.000W, com tripé; 1 refletor fresnel de 2.000W, com tripé; 2 refletores tipo fresnel de 650W, com tripé; 1 refletor tipo led de aproximadamente 300w, com tripé; 1 refletor tipo led de aproximadamente 1200w, com tripé; Rebatedores de isopor, filtros de difusão e filtros de correção de cor. - Para os pontos 5 e 6: Criar um novo projeto no Davinci Resolve e incluir as seguintes etapas: 1) Importar uma timeline com ao menos 5 cliques diferentes; 2) Breve apresentação da área de trabalho da aba de tratamento de cor; 3) Executar a correção de cor e o color grading da sequência, envolvendo ainda o trabalho com LUTs. Os equipamentos e softwares a serem disponibilizados para a prova são: Computador; Software DaVinci Resolve; Projetor.
Id: 1263
Nome: Fotografia
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Visuais
Centro de Área: Artes
Requisitos: Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Artes Plásticas ou Licenciatura em Desenho ou Bacharelado em Artes Visuais ou Bacharelado em Gravura ou Bacharelado em Pintura ou Bacharelado em Escultura ou Bacharelado em Comunicação ou Bacharelado em Design ou Bacharelado em Cinema ou Bacharelado em Ciências Sociais ou Bacharel em Arquitetura ou Bacharel em Antropologia ou Tecnólogo em Fotografia ou Tecnólogo em Artes Visuais ou Tecnólogo em Design. Mestrado Acadêmico e/ou Profissional em alguma das grandes áreas CNPq: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Processos mecânicos e eletrônicos na fotografia e usos artísticos e pedagógicos.
2 - Práticas pedagógicas anticoloniais de realização fotográfica.
3 - Pedagogias da imagem: a câmera como instrumento de sensibilização do olhar.
4 - A fotografia no campo da arte latino-americana.
5 - Questões sociais contemporâneas e a fotografia no campo da arte.
6 - A fotografia na arte contemporânea: procedimentos técnicos e poéticos.
Provas: Didática; Prática; Títulos.
Descrição da Prova Prática: entrega e apresentação de portfólio com a produção fotográfica em arquivo PDF (em um <i>pendrive</i>) a ser aberto no momento da prova para apresentação e defesa, e/ou impresso em 3 vias. Após a prova, o dispositivo digital ou material impresso, permanecerá com a banca para outras verificações. Caso a/o candidata/o tenha produção em plataforma ou nuvem, anexar tanto no físico como no digital o link para acesso à produção. Na sequência da aula, o candidato fará uma apresentação/ defesa de sua produção, com duração de até 10 minutos. A apresentação será seguida de arguição de até 5 min.
Id: 1264
Nome: Poéticas Visuais
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Visuais
Centro de Área: Artes
Requisitos: Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Artes Plásticas ou Licenciatura em Desenho ou Bacharelado em Artes Visuais ou Bacharelado em Gravura ou Bacharelado em Pintura ou Bacharelado em Escultura. Mestrado em Educação ou Mestrado na área de Artes ou Comunicação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Processos de criação em artes visuais: materialidades, corpo e dimensões poéticas.
2 - Poéticas visuais e formação de professores: narrativas, fabulações e pedagogias do sensível.
3 - Práticas artísticas como pesquisa: o ateliê, o diário e o portfólio na formação do professor-artista.
4 - Poéticas do cotidiano, visualidade expandida e multissensorialidade na experiência estética e educativa.
5 - Manifestações culturais populares, indígenas e afro-brasileiras nas poéticas visuais e na formação docente.
6 - Poéticas relacionais e processos colaborativos: arte, política e invenção de mundos no ensino de artes visuais.

Provas: Didática; Prática; Títulos.
Descrição da Prova Prática: entrega e apresentação de portfólio com a produção artística em arquivo PDF (em um <i>pendrive</i>) a ser aberto no momento da prova para apresentação e defesa, e/ou impresso em 3 vias. Após a prova, o dispositivo digital ou material impresso, permanecerá com a banca para outras verificações. Caso a/o candidata/o tenha produção em plataforma ou nuvem, anexar tanto no físico como no digital o <i>link</i> para acesso à produção. Na sequência da aula, o candidato fará uma apresentação/ defesa de sua produção, com duração de até 10 minutos. A apresentação será seguida de arguição de até 5 min.
Id: 1265
Nome: Prática de Ensino em Artes Visuais
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Visuais
Centro de Área: Artes
Requisitos: Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Artes Plásticas ou Licenciatura em Desenho. Mestrado em Educação ou Mestrado na área de Artes.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga PCD**
Carga Horária: T-20
1 - Processos criativos e investigativos na docência e na formação docente em artes visuais.
2 - A formação e o trabalho docente em artes visuais diante das políticas educacionais atuais no âmbito nacional e estadual.
3 - Aspectos históricos, sociais, políticos e culturais da formação docente em artes visuais no Brasil.
4 - O estágio curricular na formação inicial em artes visuais e as especificidades dos espaços formais e não formais de ensino.
5 - Desigualdade e diversidades na educação: repercussões no ensino das artes visuais.
6 - Concepções de formação inicial de professores e de estágio supervisionado nas licenciaturas em artes no Brasil e na América Latina.
Provas: Didática; Prática; Títulos.
Descrição da Prova Prática: entrega e apresentação de memorial descritivo em arquivo PDF, (em um <i>pendrive</i>) a ser aberto no momento da prova para apresentação e defesa, e/ou impresso em 3 vias. Após a prova, o dispositivo digital ou material impresso, permanecerá com a banca para outras verificações. Caso a/o candidata/o tenha produção em plataforma ou nuvem, anexar tanto no físico como no digital o <i>link</i> para acesso à produção. O memorial deverá ser elaborado considerando as normas que constam no seguinte <i>link</i> : https://drive.google.com/file/d/1N223YX8llul6xyPEs5l9rqyEbwi4n4/view?usp=sharing
Id: 1208
Nome: Atendimento Educacional Especializado (AEE)
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Teatro
Centro de Área: Artes
Requisitos: Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento. Especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Plano de Ensino Individualizado (PEI) e as demandas de inclusão acesso e permanência
2 - Atendimento educacional especializado para o público da educação especial na escola
3 - Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes da educação especial
4 - Políticas inclusivas e o processo de acesso e permanência de estudantes no ensino superior
5 - Diferenciação curricular e Desenho Universal para Aprendizagem - DUA: contribuições à prática docente no contexto da escola
6 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o ensino colaborativo
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1209
Nome: Pedagogia do Teatro
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Teatro
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou Teatro, ou Licenciatura em Teatro. Mestrado em Artes ou Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Artes da Cena.

Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - As perspectivas históricas da Pedagogia do Teatro
2 - Desafios do Ensino de Teatro na Escola Pública
3 - Os estágios curriculares e a formação da e do docente-artista
4 - O potencial do jogo no ensino do teatro: criação artística na escola e em espaços não-formais de Educação
5 - A encenação teatral no contexto escolar: pertinências e alternativas estéticas
6 - Políticas educacionais para o teatro na Educação Básica e a formação de professores de teatro
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1213
Nome: Processos Criativos nas Artes da Cena
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Teatro
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou Teatro, ou Licenciatura em Teatro ou Bacharelado em Artes Cênicas ou Teatro. Mestrado em Artes ou Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Artes da Cena.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Improvisação: exercício, processo ou espetáculo?
2 - Múltiplas estéticas do processo criativo
3 - Processos criativos: memória e autobiografia como matéria cênica
4 - Processos colaborativos na formação teatral
5 - Poéticas políticas: lutas, resistências e criações
6 - Aspectos pedagógicos dos processos criativos
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1185
Nome: Epistemologias do Corpo na Dança: Poéticas e Processos Criativos
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Dança - Bacharelado
Centro de Área: Artes
Requisitos: Bacharelado ou Licenciatura em Dança ou Artes Cênicas ou Teatro ou Comunicação ou Ciências Biológicas ou Ciências Humanas ou Tecnológicas ou Exatas. Mestrado em Educação ou Artes ou Artes Cênicas ou Dança ou Comunicação ou Teatro.
Quantidade: 2
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Práticas somáticas e processo de criação em dança contemporânea
2 - Novos paradigmas de corpo e dança a partir das relações com as práticas somáticas
3 - Lógicas organizacionais do corpo em movimento na dança a partir das relações entre corpo, ambiente e contexto
4 - As diversas perspectivas da improvisação em dança nos processos criativos
5 - A improvisação em dança como obra artística
6 - Processos de investigação do corpo em movimento para ampliação da percepção e do vocabulário corporal.
Provas: Didática; Títulos.
Observação: Necessita de estúdios para prova.
Id: 1316
Nome: Turismo
Campus: Loanda
Colegiado: (Curso) Gestão em Turismo
Centro de Área: Ciências da Saúde
Requisitos: Graduação em Turismo ou Gestão do Turismo ou Turismo e Hotelaria ou Turismo e Negócios.
Quantidade: 2
Reserva: 1 vaga PCD**
Carga Horária: T-20

1 - Destinos turísticos inteligentes e estratégias de hospitalidade.
2 - Agenciamento de viagens: tecnologias e tendências.
3 - Organização e gestão de eventos turísticos.
4 - Estratégias de marketing para diferentes tipos de turismo (cultural, aventura, gastronômico, religioso entre outros).
5 - Planejamento e políticas públicas em turismo no Paraná.
6 - A hospitalidade e seus reflexos na hotelaria e na gastronomia.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1297
Nome: Planejamento de Instalações Industriais
Campus: Loanda
Colegiado: (Curso) Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Engenharia
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Instalação e Equipamentos de Ar comprimido.
2 - Design de Produtos.
3 - Conceituação de Tensão e deformação, exemplificando aplicações práticas na produção industrial.
4 - Máquinas de elevação e Transporte.
5 - Conservação de Alimentos pelo frio e suas variáveis.
6 - Análise do Modo e Efeitos de Falha (FMEA).
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1298
Nome: Gerência do Projeto e do Produto
Campus: Loanda
Colegiado: (Curso) Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Instalações e equipamentos de ar comprimido.
2 - Design de produtos.
3 - Automação Industrial.
4 - Gestão da Manutenção.
5 - Indústria 4.0.
6 - Metrologia.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1299
Nome: Matemática Discreta e Combinatória
Campus: Loanda
Colegiado: (Curso) Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Matemática
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-10
1 - Fundamentos da matemática: lógica, conjuntos, relação e função.
2 - Funções matemáticas: exponencial, logarítmicas e polinomiais.
3 - Álgebra e aritméticas elementares.
4 - Introdução a geometria analítica: vetores, retas e planos, cônicas e quádras.
5 - Operações com Naturais, Racionais e Inteiros.
6 - Transformações lineares.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1302
Nome: Sistemas de Informação

Campus: Loanda
Colegiado: (Curso) Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Sistemas de Informação
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-10
1 - Introdução à lógica de programação e algoritmos estruturados.
2 - Conceitos Básicos de programação de computadores.
3 - Conceitos básicos de informática: hardware, software, arquivos, extensões e diretórios.
4 - Sistema operacional e funcionalidades.
5 - Linguagem de programação.
6 - Fundamentos da programação de computadores.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1304
Nome: Administração da Produção
Campus: Loanda
Colegiado: (Curso) Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração de Empresas
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga PCD**
Carga Horária: T-10
1 - Formação do Pensamento Administrativo.
2 - Conceitos e definições de Empreendedorismo.
3 - Administração de Recursos Humanos.
4 - Administração da Produção e Gestão da Cadeia de Suprimentos.
5 - Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações.
6 - Gestão de Projetos
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1307
Nome: Teoria e Análise Linguística
Campus: Loanda
Colegiado: (Curso) Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Letras
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-10
1 - Concepções de leitura e escrita.
2 - Funções da linguagem.
3 - A linguagem verbal e não-verbal na comunicação.
4 - Gêneros textuais/discursivos do âmbito acadêmico e empresarial.
5 - Metodologia de pesquisa e a produção de conhecimento.
6 - Metodologia científica: aspectos teóricos e práticos.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1308
Nome: Ciências Contábeis
Campus: Loanda
Colegiado: (Curso) Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-10
1 - Os objetivos da Contabilidade e a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade.
2 - Contas Patrimoniais e de Resultado: funções e natureza.
3 - Demonstrações financeiras sob a perspectiva gerencial.
4 - Conceito, apuração e classificação dos custos industriais.

5 - Métodos de Custeio
6 - 6 Custos industriais nas análises de investimento
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1196
Nome: Biologia Geral VI
Campus: Paranaguá
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Graduação em Ciências Biológicas e/ou Graduação em Biologia. Doutorado em Ciências e/ou Doutorado em Ciências Biológicas e/ou Doutorado em Biologia Celular e/ou Doutorado em Genética e/ou Doutorado em Biologia.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga PCD**
Carga Horária: T-40
1 - Biomembranas.
2 - Genética Evolutiva de Populações Naturais.
3 - Origem e Evolução Celular.
4 - Coevolução.
5 - Desafios da Educação Ambiental.
6 - Teorias de aprendizagem e o Ensino de biologia.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1197
Nome: Biologia Geral VII
Campus: Paranaguá
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Graduação em Ciências Biológicas. Doutorado em Ciências Biológicas e/ou Doutorado em Química e/ou Doutorado em Bioquímica e/ou Doutorado em Ciências Ambientais e/ou Doutorado em Zoologia.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Estrutura da Matéria e Ligações Químicas.
2 - Água, pH e Soluções Tampão.
3 - Biomoléculas: Carboidratos, Lipídios e Proteínas.
4 - Bauplan Animal e Organização dos Metazoários
5 - Filogenia e Evolução Animal.
6 - Coleções Biológicas como Ferramenta de Ensino e Extensão
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1267
Nome: Microbiologia e Genética
Campus: Paranaguá
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura e/ou Bacharelado em Biologia. Doutorado em Ciências Biológicas e/ou Doutorado em Microbiologia e/ou Doutorado em Bioquímica e/ou Doutorado em Genética e/ou Doutorado em Ciências da Saúde.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Diferenciação morfológica e estrutural de bactérias, protozoários e fungos.
2 - Meios de cultura para bactérias, protozoários e fungos.
3 - Vírus de importância epidemiológica para humanos.
4 - Diferenças entre a replicação, transcrição e tradução observadas entre procariotos e eucariotos.
5 - Resposta Imune específica e a produção de soros antivenenos.
6 - Doenças de origem genética. Diferentes classificações, exemplos e mecanismos.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1268

Nome: História
Campus: Paranaguá
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em História. Mestrado em História.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Tempos da História: tensões, formas de análise e historiografias.
2 - Processos de independência na América Hispânica.
3 - Noções de História da Filosofia.
4 - História da Educação no Brasil: sujeitos e saberes.
5 - Educação das relações étnico-raciais: implicações e desafios no ensino de História.
6 - Estudos em Teoria da História e História da Historiografia: novas formas de se pensar o passado e o presente em diferentes sociedades.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1191
Nome: Linguística, Leitura e Produção Textual em Língua Inglesa.
Campus: Paranaguá
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras Inglês e/ou Licenciatura em Letras Português-Inglês. Mestrado e/ou Doutorado em Letras ou Mestrado e/ou doutorado em Estudos da Linguagem ou Mestrado e/ou Doutorado em Linguística.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Multiliteracies and Text Linguistics: Digital and Critical Dimensions.
2 - Multimodal Text Production/Reception in ELT.
3 - Language Policies, English as a Lingua Franca, and Teacher Autonomy in ELT.
4 - Language Policies and their implications for ELT.
5 - Text Linguistics for Specific Purposes.
6 - Reading and text production for initial training of English language teachers.
Provas: Didática; Títulos.
Observações: a Prova Didática deverá ser realizada em língua inglesa.
Id: 1192
Nome: Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa
Campus: Paranaguá
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras Inglês e/ou Licenciatura em Letras Português-Inglês. Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Letras ou Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Estudos da Linguagem ou Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Linguística.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Promoting communication in the English language classroom through task-based language teaching.
2 - Formative assessment in the English language classroom.
3 - Difficulties in the English sound system for speakers of Brazilian Portuguese.
4 - Contextualized Grammar in the teaching of English as a lingua franca.
5 - The role of critical thinking in English language teaching.
6 - Digital literacies and new demands for 21st-Century teachers and learners in the English language classroom.
Provas: Didática; Títulos.
Observações: a Prova Didática deverá ser realizada em língua inglesa.
Id: 1292
Nome: Estudos linguísticos e Ensino de Língua Portuguesa.
Campus: Paranaguá
Colegiado: Letras

Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura e/ou Bacharelado em Letras. Doutorado em Letras e/ou Doutorado em Linguística.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga Afrodescendente**
Carga Horária: T-20
1 - Variação e preconceito linguístico nas aulas de Língua Portuguesa.
2 - Palavras de classe aberta e seus processos de formação no português brasileiro.
3 - Ensino do texto: gêneros textuais e argumentatividade.
4 - Influência dos processos fonológicos na relação oralidade/escrita na Educação Básica.
5 - As diferentes concepções de gramática e suas implicações para o ensino de sintaxe, semântica e suas interfaces.
6 - Discurso, ideologia e sentido como diretrizes para a aula de Língua Portuguesa.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1214
Nome: Cálculo Diferencial e Integral, Estatística, Álgebra e Modelagem Matemática.
Campus: Paranaguá
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Matemática e/ou Bacharelado em Matemática. Mestrado e/ou Doutorado em Educação ou Mestrado e/ou Doutorado em Educação Matemática ou Mestrado e/ou Doutorado em Matemática ou Mestrado e/ou Doutorado em Estatística ou Mestrado e/ou Doutorado em Física ou Mestrado e/ou Doutorado em Engenharia.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Álgebra Matricial e Diagonalização de matrizes.
2 - Introdução à teoria de anéis, ideais e álgebra de polinômios.
3 - Introdução à teoria de probabilidade
4 - Sequências e séries numéricas.
5 - Modelagem Matemática e Equações Diferenciais Ordinárias de primeira ordem.
6 - Derivadas de funções de uma variável.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1193
(Retificado pelo Edital 052/2025 – CPPS)
Nome: Atendimento Educacional Especializado (AEE)
Campus: Paranaguá
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia. Especialização em Educação Especial e/ou Especialização em Atendimento Educacional Especializado e/ou Especialização em Educação Inclusiva.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga PCD**
Carga Horária: T-40
1 - Políticas de Educação Inclusivas e o processo de acesso e permanência de estudantes público da educação especial no Ensino Superior.
2 - Atendimento educacional especializado para o público especial no Ensino Superior.
3 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o ensino colaborativo.
4 - Plano de Ensino Individualizado (PEI) e as demandas de inclusão, acesso e permanência.
5 - Diferenciação curricular e Desenho Universal para Aprendizagem (DUA): contribuições à prática docente no contexto da escola inclusiva.
6 - Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes público da educação especial.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1195
Nome: Gestão Escolar
Campus: Paranaguá
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia. Doutorado em Educação.
Quantidade: 1

Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - As concepções e práticas de organização e Gestão da escola: ação de coordenação, planejamento e avaliação.
2 - A gestão escolar democrática e participativa: aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros.
3 - O Projeto Político Pedagógico e a articulação à gestão escolar.
4 - A Gestão escolar na perspectiva inclusiva: Diversidade e equidade.
5 - Gestão escolar democrática: as instâncias colegiadas e os instrumentos de gestão.
6 - A gestão escolar e sua interface com a política educacional: limites e perspectivas.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1320
Nome: Administração de Empresas
Campus: Paranaguá
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração. Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Planejamento Estratégico: ferramentas de análise de ambiente interno e externo.
2 - Administração Financeira e Orçamentária: risco e retorno.
3 - Empreendedorismo e Inovação para micro e pequenas empresas.
4 - Informação e conhecimento no contexto empresarial.
5 - Desafios das relações de trabalho contemporâneas.
6 - Teoria Geral da Administração e a evolução do pensamento administrativo.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1323
Nome: Direito Comercial
Campus: Paranaguá
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Direito
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Teoria da Empresa e a Evolução do Direito Comercial ao Direito Empresarial
2 - Regime Jurídico das Sociedades Empresárias e a Função Econômico-Social da Empresa
3 - Estabelecimento Empresarial, Nome Empresarial e os Direitos da Concorrência
4 - Títulos de Crédito: Regime Jurídico, Princípios Cartulares e Função Econômica
5 - Regime Jurídico da Recuperação de Empresas e da Falência
6 - Propriedade Industrial, Inovação e Competitividade Empresarial
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1321
Nome: Ciências Contábeis
Campus: Paranaguá
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis. Especialização ou Mestrado em qualquer área de conhecimento.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.
2 - Investimentos em Coligada, em Controlada e Consolidação das Demonstrações Contábeis.
3 - Demonstrações Financeiras Padronizadas.
4 - Auditoria das Demonstrações Financeiras Padronizadas.
5 - Global Reporting Initiative (GRI) e Relato Integrado.
6 - Contabilidade e Gestão Tributária: Planejamento Tributário e Informações para apoio à Gestão de

Tributos.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1322
Nome: Gerência de Produção
Campus: Paranaguá
Colegiado: Engenharia de Produção
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Engenharias. Mestrado ou Doutorado em Engenharias.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga Afrodescendente**
Carga Horária: T-40
1 - Análise e gerenciamento de riscos e custos.
2 - Química aplicada à Engenharia de Produção.
3 - Estatística.
4 - Mecânica aplicada à Engenharia de Produção.
5 - Gestão da Manutenção.
6 - Eletricidade aplicada à Engenharia.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1314
Nome: Educação Física
Campus: Paranaíba
Colegiado: Educação Física
Centro de Área: Ciências da Saúde
Requisitos: Graduação em Educação Física. Mestrado em Educação Física ou Educação Física e Esporte ou Ciências do Esporte ou Ciências do Exercício ou Ciências do Exercício e do Esporte ou Ciências do Movimento Humano ou Ciências da Atividade Física ou Ciências da Saúde ou Motricidade Humana ou Educação.
Quantidade: 4
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - A relevância da formação em atividades aquáticas na graduação em Educação Física: entre a técnica e a pedagogia.
2 - Os esportes coletivos nos cursos de Educação Física: entre a formação crítica e o rendimento esportivo.
3 - Os desafios contemporâneos da Educação Física Escolar na promoção da saúde e do movimento na infância e adolescência.
4 - Atuação do profissional de Educação Física na atenção básica à saúde.
5 - Avaliação e prescrição de exercícios para grupos especiais.
6 - Estágio Supervisionado em Educação Física: atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino na Educação Básica.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1315
Nome: Enfermagem
Campus: Paranaíba
Colegiado: Enfermagem
Centro de Área: Ciências da Saúde
Requisitos: Graduação em Enfermagem. Mestrado em qualquer área.
Quantidade: 2
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Ações de enfermagem na promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas.
2 - Competências gerenciais em enfermagem hospitalar.
3 - Sistematização da assistência de enfermagem: aspectos fundamentais do processo de cuidar.
4 - Segurança do usuário na atenção primária à saúde.
5 - Estratégias de enfermagem para combater a hesitação vacinal.
6 - O papel da enfermagem na promoção de saúde mental: práticas na atenção primária.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1295
Nome: Administração de Recursos Humanos e Administração Geral

Campus: Paranavaí
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração de Empresa. Mestrado no campo da Administração.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga Afrodescendente**
Carga Horária: T-20
1 - Teoria Geral da Administração
2 - Administração de Marketing
3 - Administração de Recursos Humanos
4 - Administração da Produção
5 - Transformação digital nas organizações
6 - Administração Financeira
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1294
Nome: Ciências Contábeis
Campus: Paranavaí
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em qualquer área do conhecimento.
Quantidade: 5
Reserva: 1 vaga Afrodescendente** 1 vaga PCD**
Carga Horária: T-20
1 - Contas patrimoniais e de resultado: Escrituração contábil, funções e natureza.
2 - Os objetivos da contabilidade e a estrutura conceitual clássica da contabilidade
3 - Demonstrações Contábeis: Conceito; Funções; Objetivos
4 - Análise das demonstrações contábeis
5 - Métodos de custeio
6 - Objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria no contexto das demonstrações financeiras.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1235
Nome: Fundamentos do Serviço Social
Campus: Paranavaí
Colegiado: Serviço Social
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Serviço Social. Especialização em Serviço Social
Quantidade: 2
Reserva: 1 vaga Afrodescendente**
Carga Horária: T-20
1 - Serviço social: os espaços sócio-ocupacionais e a efetivação dos direitos sociais
2 - Seguridade Social e o exercício profissional do Serviço Social
3 - A Centralidade do Estágio supervisionado em Serviço Social na formação profissional
4 - A construção e os desafios da consolidação do projeto ético político do Serviço Social na contemporaneidade
5 - Movimentos Sociais: diálogos possíveis com o exercício profissional do/da Assistente Social
6 - Direitos Humanos e a discussão da diversidade no contexto do Serviço Social
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1246
Nome: Teoria da Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa
Campus: Paranavaí
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras Português ou Letras Português/Inglês ou Letras Português/Francês. Mestrado em Letras ou Estudos Literários ou Literatura.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga PCD**
Carga Horária: T-20
1 - A obra romanesca de José de Alencar e a sociedade brasileira do século XIX.

2 - Poesia brasileira contemporânea.
3 - Teorias da leitura e ensino de literatura.
4 - As cantigas em galêgo-português e/ou suas leituras modernas.
5 - As formas narrativas em Portugal dos séculos XIII ao XIX.
6 - A produção poética feminina em África e o contexto da colonização.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1250
Nome: Língua Inglesa e Ensino de Língua Inglesa
Campus: Paranaíba
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras Português/Inglês ou Letras Inglês. Especialização na área de língua inglesa ou Mestrado em Letras ou Estudos da linguagem ou língua inglesa.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Teaching English from a multicultural perspective
2 - Practicum in teaching courses: opportunities and implications for undergraduate students
3 - Integrating the four skills in the English classroom
4 - Assessment and evaluation in English language teaching
5 - Digital technologies in English teaching and learning
6 - Methods and approaches to English language teaching
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1216
Nome: Geografia Física
Campus: Paranaíba
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Geografia. Mestrado em Geografia.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Fenômenos climáticos: El Niño e La Niña, repercussões e projeções
2 - Domínios morfoclimáticos no contexto do ensino de geografia
3 - O clima e a geomorfologia na formação das paisagens naturais paranaenses
4 - Degradação do solo: uma perspectiva geográfica dos desafios ambientais
5 - A importância da água e os desafios da escassez no século XXI: uma análise geográfica
6 - Desastres naturais em áreas urbanas
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1217
Nome: Sociologia
Campus: Paranaíba
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Ciências Sociais. Mestrado em Ciências Sociais ou Sociologia
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - O contexto social, as origens e a formação da Sociologia
2 - O pensamento sociológico clássico e a relação entre indivíduo e sociedade
3 - Os autores clássicos da Sociologia: método de investigação e análise sobre a complexidade da realidade
4 - O pensamento sociológico de Émile Durkheim
5 - O pensamento sociológico de Karl Marx
6 - O pensamento sociológico de Max Weber
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1253
Nome: Fundamentos da Educação e Gestão Educacional e Escolar

Campus: Paranavaí
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia. Mestrado em Educação ou Ensino.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga PCD**
Carga Horária: T-20
1 - Escola pública no Brasil: origens históricas e desafios contemporâneos.
2 - Gestão escolar democrática e os desafios da atuação do pedagogo.
3 - Política Educacional no Brasil contemporâneo: a BNCC e o currículo em disputa.
4 - Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios em sua efetivação no âmbito nacional.
5 - Psicologia da Educação e desenvolvimento humano.
6 - As concepções pedagógicas brasileiras e suas bases filosóficas.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1254
Nome: Estágio Curricular Supervisionado e Metodologias de Ensino
Campus: Paranavaí
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia. Mestrado em Educação ou Ensino.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - A BNCC e as implicações para o planejamento e a prática pedagógica.
2 - O desenvolvimento da criança e a especificidade da organização do ensino na educação infantil.
3 - Os impactos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino das Metodologias nas diferentes áreas do conhecimento.
4 - O exercício da práxis como norteadora do estágio supervisionado visando compreender a docência na educação escolar.
5 - O desenvolvimento do pensamento matemático e o ensino de números e operações nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
6 - As perspectivas críticas da didática como orientadoras para o processo de ensino e de aprendizagem na educação escolar.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1251
Nome: Matemática
Campus: Paranavaí
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática. Mestrado em Matemática, ou em Matemática Aplicada, ou em Ciências, ou em Estatística ou em Bioestatística ou em Engenharias.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Tópicos de fundamentos de matemática: lógica, conjuntos, relação ou função.
2 - Tópicos de álgebra linear: matrizes, sistemas, espaço vetorial ou transformação linear.
3 - Tópicos de cálculo de uma variável: limite, derivada ou integral.
4 - Tópicos de cálculo de duas variáveis: limite, derivada ou integral.
5 - Tópicos de geometria analítica: vetores, retas, planos, cônicas ou quádricas.
6 - Tópicos em cálculo avançado: cálculo numérico ou equações diferenciais ordinárias.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1252
Nome: Educação Matemática
Campus: Paranavaí
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado). Mestrado em Educação Matemática, ou em Ensino de Ciências e Matemática ou em Educação para a Ciência e a Matemática ou em Ensino de

Matemática ou em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou em Educação ou em Ensino.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - A História da Matemática como metodologia no ensino de números.
2 - A Resolução de Problemas como metodologia no ensino de geometria.
3 - A Modelagem Matemática como metodologia no ensino de funções reais.
4 - As Tecnologias da Informação e Comunicação no ensino de álgebra.
5 - A Educação Estatística na perspectiva de uma das tendências da Educação Matemática
6 - A avaliação da aprendizagem em Matemática.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1215
Nome: Ensino de História
Campus: Paranavaí
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em História. Mestrado em História ou em Educação ou Mestrado em Ensino. doutorado em História ou Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Ensino de História, Estágio Supervisionado e novas tecnologias.
2 - História do Ensino de História.
3 - Ensino de História, a BNCC e o Novo Ensino Médio.
4 - Metodologia e Didática do Ensino de História.
5 - Livro didático e Ensino de História.
6 - Ensino de História e as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1178
Nome: Filosofia e Ensino de Filosofia
Campus: União da Vitória
Colegiado: Filosofia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Filosofia. Doutorado em Filosofia.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Aspectos Filosóficos da Educação.
2 - Filosofia e o Novo Ensino Médio no contexto da BNCC.
3 - Filosofia e o Ensino de Filosofia.
4 - Educação popular no contexto Latino-Americano.
5 - Marxismo e Educação
6 - Estágio Supervisionado em Filosofia: Desafios e Perspectivas.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1180
Nome: Filosofia Geral
Campus: União da Vitória
Colegiado: Filosofia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Filosofia. Doutorado em Filosofia.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Questões de filosofia política na antiguidade.
2 - Questões de filosofia política na modernidade.
3 - Ceticismo e criticismo.
4 - Razão e sensibilidade na Filosofia Alemã do séc. XVIII.
5 - Fenomenologia e existencialismo.
6 - Filosofia e questões de gênero na contemporaneidade.

Provas: Didática; Títulos.
Id: 1313
Nome: Ensino de Geografia
Campus: União da Vitória
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Geografia. Mestrado na área da Geografia ou da Educação ou do Ensino ou do Desenvolvimento Regional.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Ensinar e avaliar: metodologias, instrumentos e proposições.
2 - O Estágio Supervisionado em Geografia e a formação crítica do profissional Licenciado em Geografia.
3 - Trabalho de campo como instrumento didático-pedagógico no Ensino de Geografia.
4 - Ensino de Geografia: formação profissional e prática docente.
5 - Novas tecnologias de informação: desafios e possibilidades no ensino de Geografia.
6 - Transformações recentes na educação brasileira: qual o lugar e o papel do Ensino de Geografia?
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1224
Nome: Teoria e Filosofia da História
Campus: União da Vitória
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em História. Mestrado em História.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Ensino de História e materiais didáticos: produção, circulação e usos.
2 - Estágio Supervisionado: pesquisas, metodologias e práticas.
3 - Linguagens, fontes e mídias no ensino de História.
4 - Educação para relações étnico-raciais: implicações e desafios para o ensino de história.
5 - Educação histórica na era da pós-verdade: desafios e possibilidades na prática docente.
6 - Teorias do currículo e o ensino História.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1210
Nome: Professor de Libras
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português / Espanhol
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras Libras ou Pedagogia. Pós-graduação em Libras. Proficiência em Libras comprovada por Certificação PROLIBRAS ou FENEIS ou CAS.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Fundamentos históricos e teórico-metodológicos da educação de surdos.
2 - Políticas públicas e legislação da educação de surdos.
3 - Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais: morfologia, fonologia, sintaxe.
4 - Artes, literatura, cultura e identidade surda.
5 - Educação bilíngue e educação inclusiva.
6 - Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de Libras como L1 e L2.
Provas: Didática; Títulos.
Observação: a prova didática será realizada em Libras
Id: 1211
(Retificado pelo Edital 051/2025 – CPPS)
Nome: Metodologia do Ensino de Língua Espanhola
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português / Espanhol
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras e Mestrado em Letras ou Linguística ou Estudos da Linguagem ou

Ciências da Linguagem.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - El comunicativo y el post comunicativo en la enseñanza de lenguas del siglo XXI.
2 - Abordajes y metodologías de enseñanza del Español como Lengua Extranjera.
3 - Los géneros textuales en la enseñanza/aprendizaje de ELE.
4 - La enseñanza de la lengua española en las escuelas públicas en Brasil.
5 - Desafíos contemporáneos para la formación de los futuros profesores de ELE.
6 - Las teorías lingüísticas y la enseñanza de ELE.
Provas: Didática; Títulos.
Observação: a prova didática será realizada em Língua Espanhola.
Id: 1212
Nome: Língua Portuguesa/Linguística
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português / Espanhol
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa. Mestrado em Letras ou Linguística ou Estudos da Linguagem.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga PCD**
Carga Horária: T-20
1 - A constituição da Linguística como ciência.
2 - Concepções de gramática, análise linguística e ensino de Língua Portuguesa.
3 - Gêneros textuais/ discursivos e ensino.
4 - O texto e os fatores de textualidade.
5 - Concepções de leitura e de escrita.
6 - Variação linguística e ensino.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1301
Nome: Língua Inglesa
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português / Inglês
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras. Mestrado em Inglês ou Mestrado em Língua Inglesa ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Estudos Linguísticos ou Mestrado em Ensino em Línguas Estrangeiras ou Mestrado em Formação de Professores ou Mestrado em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - English as a global language in the teaching practice.
2 - Contemporary concepts of language, text and discourse: implications for teaching reading and writing.
3 - C) Brazilian Educational Policies for the Teaching of English Language.
4 - Multiliteracies and technologies in Teaching English as a Foreign Language.
5 - Teaching English pronunciation for Brazilian EFL speakers.
6 - Methodological approaches for the teaching of English as a foreign language.
Provas: Didática; Títulos.
Observações: a Prova Didática (incluindo arguições e respostas) será exclusivamente realizadas em Língua Inglesa.
Id: 1179
Nome: Metodologias e Práticas de Ensino
Campus: União da Vitória
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Requisitos: Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação ou Ensino.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40

1 - A prática pedagógica como espaço de reflexão, de produção de conhecimento e de pesquisa.
2 - Conhecimento, currículo e metodologia de ensino: a relação necessária na docência da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
3 - Planejamento da ação docente na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: implicações teórico-metodológicas.
4 - Currículo e organização do tempo e espaço na Educação Infantil.
5 - Prática pedagógica inclusiva na educação infantil e no ensino fundamental: desafios e possibilidades.
6 - A escola como espaço público e da organização do trabalho pedagógico.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1182
(Retificado pelo Edital 051/2025 – CPPS)
Nome: Atendimento Educacional Especializado - AEE
Campus: União da Vitória
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura Plena em qualquer área do Conhecimento. Especialização em Educação Especial e/ou inclusiva.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga Afrodescendente**
Carga Horária: T-40
1 - As Políticas de Educação Especial no Brasil: concepções históricas.
2 - A Educação Especial, Inclusão Escolar e Ação Pedagógica Colaborativa.
3 - Os Fundamentos Teóricos e Ação Docente Colaborativa em Educação Especial Inclusiva Escolar.
4 - Plano de Ensino Individualizado - PEI - e as demandas de Inclusão, Acesso e Permanência.
5 - O desenho Universal para a Aprendizagem - DUA - como estratégia de Inclusão Escolar e o Atendimento Educacional Especializado - AEE.
6 - O trabalho colaborativo entre o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e as classes comuns no Ensino Regular.
Provas: Didática; Títulos.
Observações: para prova Didática é necessário além do Plano de Aula/ECA, é necessário apresentar um PEI a partir de dados fictícios.
Id: 1311
Nome: Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Seguridade Social
Campus: União da Vitória
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Direito. Mestrado em Direito.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga PCD**
Carga Horária: T-40
1 - Acesso à justiça trabalhista e Cidadania.
2 - Extensão Universitária, Prática Trabalhista e de Seguridade Social.
3 - Neoliberalismo, Direito do Trabalho e Seguridade Social.
4 - Sindicalismo e liberdade sindical.
5 - O Direito do Trabalho sob perspectiva de gênero, raça e classe.
6 - Trabalho e Emprego.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1312
Nome: Psicologia Jurídica
Campus: União da Vitória
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Psicologia. Mestrado em Psicologia ou Direito.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Psicologia e Criminologia.
2 - Gênero, classe e raça nas práticas e teorias psicológicas.
3 - Direitos Humanos, proteção a grupos vulneráveis e atuação psicológica.
4 - Extensão universitária, cidadania e práticas em psicologia jurídica.

5 - Psicologia judiciária e penitenciária.
6 - Atuação psicológica em contextos de violência.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1164
Nome: Matemática
Campus: União da Vitória
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas
Requisitos: Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática. Mestrado em Matemática ou Mestrado em Matemática Aplicada ou Mestrado em Métodos Numéricos.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga Afrodescendente**
Carga Horária: T-20
1 - O teorema do núcleo e imagem e aplicações.
2 - Testes de hipótese para médias.
3 - Planos no R3.
4 - O teorema fundamental do cálculo e aplicações.
5 - O teorema do valor médio e aplicações.
6 - O primeiro teorema de isomorfismo para grupos e aplicações.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1165
(Retificado pelo Edital 051/2025 – CPPS)
Nome: Educação Matemática
Campus: União da Vitória
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas
Requisitos: Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática. Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Avaliação da aprendizagem na perspectiva da Educação Matemática.
2 - Educação Matemática na perspectiva da Educação Inclusiva.
3 - Formação inicial e continuada do Educador Matemático.
4 - Investigação matemática na Educação Matemática.
5 - Etnomatemática na Educação Matemática.
6 - Metodologias e tendências da Educação Matemática na EJA.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1166
Nome: Química
Campus: União da Vitória
Colegiado: Química
Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas
Requisitos: Graduação com Licenciatura ou Bacharelado em Química. Mestrado e/ou Doutorado em Química ou Ciências (áreas de concentração: Química Analítica (1.06.04.00-6), Química Inorgânica (1.06.02.00-3), Físico-química (1.06.03.00-0), Química Orgânica (1.06.01.00-7) ou Ciências ambientais.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Estequiometria de reações
2 - Ligação química covalente
3 - Reações inorgânicas
4 - Tabela periódica e periodicidade química
5 - Função orgânica: Ácidos carboxílicos
6 - Equilíbrio químico
Provas: Didática; Títulos.

9. DAS FUNÇÕES, DOS VENCIMENTOS E DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1 Quando da contratação, o candidato ingressará junto à UNESPAR na função de Professor Temporário de Ensino Superior sendo enquadrado de acordo com a titulação e lotado no respectivo Centro de Área vinculando-se ao Colegiado para o qual se habilitou.

9.2 Quanto ao regime jurídico, o vínculo funcional será regido pelo CRES - Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificados da Lei Complementar nº 108/2005, modificada pela Lei 179/2014, ou na que vier a ser aplicada.

9.3 É requisito obrigatório para contratação ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

9.4 O horário das atividades dos professores contratados será fixado de acordo com o regime de trabalho e com as necessidades do respectivo Centro de Área e serão contratados os candidatos aprovados que tiverem disponibilidade para os horários de aulas e atividades estabelecidos pela UNESPAR, podendo ser em períodos matutinos e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

9.5 Havendo interesse e necessidade do colegiado/centro de área, após consulta formal, poderão ser convocados candidatos aprovados para assumirem vagas em *campus* diferente daquele para o qual se inscreveu, sendo que o não aceite não o retira da lista de aprovados do *campus*/centro em que concorreu.

9.6 A contratação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será realizada pela PROGESP/UNESPAR por meio de edital específico com observância rigorosa da ordem de classificação.

9.7 A convocação dos aprovados será feita pela PROGESP, ou por seu designado, e o não comparecimento do candidato aprovado nos dias e horários a que for convocado, assim como o não cumprimento das exigências previstas em edital e/ou a falta de realização de atos de sua responsabilidade, importará na eliminação do processo, sendo reservando à UNESPAR o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

9.8 Quando convocado, o candidato aprovado deverá apresentar documentação requerida em edital de convocação.

9.9 A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para o exercício na função especificados em edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente, ou que forem considerados necessários, impedirá a contratação do candidato que, consequentemente, implicará na sua eliminação do processo, bem como na nulidade da aprovação/classificação e perda dos efeitos dela decorrentes.

9.10 No ato da assinatura do Termo de Contrato, o contratado firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, respeitado o acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 27, incisos XVI e XVII, da Constituição do Estado do Paraná.

9.10.1 Na hipótese de acúmulo legal de cargos, o candidato deverá apresentar declaração em papel timbrado do outro órgão a que está vinculado, contendo: Nome, RG, Nome da Instituição/Empresa, Admissão, Cargo/Função, Regime Jurídico, Carga Horária Semanal, Remuneração e Jornada de Trabalho.

9.11 Os vencimentos serão definidos de acordo com o enquadramento no momento da contratação, considerando os valores seguintes:

PROFESSOR TEMPORÁRIO GRADUADO	REGIME	REGIME	REGIME.
	T-40	T-20	T-10
	3.607,51	1.803,75	901,87
PROFESSOR TEMPORÁRIO ESPECIALISTA	REGIME	REGIME	REGIME.
	T-40	T-20	T-10
	4.689,76	2.344,88	1.172,43
PROFESSOR TEMPORÁRIO MESTRE	REGIME	REGIME	REGIME.
	T-40	T-20	T-10
	6.637,84	3.318,94	1.659,42
PROFESSOR TEMPORÁRIO DOUTOR	REGIME	REGIME	REGIME.
	T-40	T-20	T-10
	10.687,27	5.343,65	2.671,79

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

10.2 O Processo Seletivo Simplificado obedecerá os princípios da moralidade, da legalidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência, bem como aos princípios da finalidade, da motivação, da razoabilidade e da proporcionalidade.

10.3 Não poderão participar da Comissão Organizadora do certame parentes consanguíneos ou afins dos candidatos até o terceiro grau de parentesco, bem como aqueles que se declararem impedidos.

10.4 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de contratação no cargo/função ou emprego, sendo que a convocação será efetivada atendendo ao interesse e à conveniência da Administração, bem como à legislação pertinente.

10.5 Após a publicação do Edital de Resultado Final, havendo motivo relevante, poderá ocorrer publicação de editais de retificação do resultado.

10.6 Os recursos interpostos fora de prazo, ou em desacordo com o constante neste Edital, não serão admitidos nem analisados no mérito, bem como não haverá reconsideração sobre recurso já analisado.

10.7 Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado que não tiver interesse em assumir a vaga ofertada poderá requerer reclassificação no Processo Seletivo Simplificado, por uma única vez, passando a ser o último classificado da referida área/matéria, sendo respeitada para nova convocação a ordem de classificação dos aprovados no processo ainda válido.

10.8 A contratação dos aprovados será processada observando rigorosamente a ordem de classificação dentre as vagas ofertadas, obedecendo às demais exigências deste Edital e da legislação pertinente.

10.9 No ato da contratação será firmada declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública e na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e artigo 27 e inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná, o nomeado firmará declaração de acúmulo legal de cargos à qual anexará informação dos horários de suas atividades emitida pelo respectivo órgão.

10.10 O candidato será lotado no centro de área de acordo com a área/matéria ofertada no Processo Seletivo Simplificado podendo vir a ministrar quaisquer das disciplinas indicadas pelo colegiado.

10.11 Para candidatos inscritos como pessoa com deficiência, não ocorrerá por ocasião deste Processo Seletivo Simplificado, qualquer análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, situação que deve ocorrer durante o período probatório, por comissão multiprofissional conforme disciplina o artigo 61, §2 da Lei Estadual nº

18.419/2015.

10.12 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados nos editais no sítio da UNESPAR – www.unespar.edu.br/concursos e no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DOE.

10.13 Os casos omissos serão resolvidos pela CPPS/UNESPAR ou, se for o caso, submetidos à apreciação do Órgão Superior, nos termos do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná.

11. DOS ANEXOS

ANEXO I – Critérios para avaliação da Prova Didática

ANEXO II – Tabela para contagem de Títulos

ANEXO III – Modelo de Declaração de Ausência de Conflitos de Interesse

ANEXO IV – Modelo de autodeclaração de Afrodescendente

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná, na página www.unespar.edu.br/concursos e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

Curitiba, 25 de agosto de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da UNESPAR
DECRETO ESTADUAL N.º 7.733/2024

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento
PORTARIA N.º 295/2022 –
REITORIA/UNESPAR

Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

QUADRO 1 – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
1.1. Plano de Aula e/ou Roteiro de Procedimentos (até 1,0 ponto)	Pontos de 0,0 a 1,0
Adequação dos objetivos; Dados essenciais do conteúdo; Seleção dos procedimentos didáticos; Indicação de recursos auxiliares; Apresentação dos recursos de avaliação; Bibliografia indicada.	
1.2. Desenvolvimento (até 7,5 pontos)	Pontos de 0,0 a 7,5
Introdução; Apresentação sequencial do conteúdo; Relevância dos dados em função dos objetivos; Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, apresentando dicção correta, fluência e adequação da linguagem; Ilustração com exemplos; Uso adequado dos recursos auxiliares; Atualidade das informações; Conclusão: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos de verificação; Adequação à duração prevista.	
1.3. Arguição (até 1,5 ponto)	Pontos de 0,0 a 1,5
Informações corretas; Relação com áreas correlatas; Argumentação segura.	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 1	

QUADRO 2 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de música) *quando solicitada nos requisitos das vagas	
2.1. Aspectos observados	Pontos de 0,0 a 10,0
Abrangência e domínio na escolha do repertório (quando o repertório for de escolhido candidato); Coerência, clareza e qualidade na execução em relação ao repertório; Domínio das técnicas empregadas, associadas à sua consciência corporal corroborando na performance artística; Domínio na leitura à primeira vista (conforme a exigência da subárea); Domínio na execução camerística (conforme a exigência da subárea).	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 2	

QUADRO 3 - AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de artes visuais) *quando solicitada nos requisitos das vagas	
3.1. Defesa da Produção Intelectual –	Pontos de 0,0 a 10,0

Coerência da produção; Adequação com a subárea de conhecimento do concurso; Abrangência da produção (variabilidade e quantidade);	
Clareza, organização e qualidade visual; Objetividade oral em relação ao portfólio em função das características poéticas e técnicas da produção; Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, fluência e adequação da linguagem.	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 3	

QUADRO 4 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de cinema)

4.1. Aspectos observados -	Pontos de 0,0 a 10,0
- Capacidade de elaboração e construção prática a partir das instruções indicadas pela banca; - Execução da prática com base no ponto sorteado, mantendo uma coerência da prova didática com a prova prática; - Efetividade na execução de enquadramento, iluminação, preparação de luz no set, medições de luz, temperatura de cor e demais ajustes de câmera a partir de equipamentos disponibilizados e configurações solicitadas no momento da prova;	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 4	

QUADRO 5 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para área de Dança)

6.1. Aspectos observados	Pontos de 0,0 a 10,0
a. Defesa da Produção Intelectual e artística do memorial (até 2,5 pontos) - Coerência da produção; - Adequação com a subárea de conhecimento do concurso; - Abrangência da produção (variabilidade e quantidade); - Clareza e organização.	
b. Plano de Aula e/ou Roteiro de Procedimentos (até 1,0 ponto) - Adequação dos objetivos; - Dados essenciais do conteúdo; - Seleção dos procedimentos didáticos; - Indicação de recursos auxiliares; - Apresentação dos recursos de avaliação; - Bibliografia indicada.	
c. Desenvolvimento (até 4,5 pontos) - Introdução; - Apresentação sequencial do conteúdo; - Relevância dos dados em função dos objetivos; - Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, apresentando dicção correta, fluência e adequação da linguagem; - Ilustração com exemplos; - Uso adequado dos recursos auxiliares; - Atualidade das informações; - Conclusão: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos de verificação; - Adequação à duração prevista.	

d. Arguição (até 2 pontos) - Informações corretas; - Relação com áreas correlatas; - Argumentação segura.	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 5	

QUADRO 6 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para arguição de Projeto de Pesquisa)

5.1. Aspectos observados	Pontos de 0,0 a 10,0
- Relevância do tema para a área em que o projeto proposto está inserido; - Relevância e contribuição da pesquisa, considerando a especificidade da vaga e o compromisso formativo com discentes em nível de pós-graduação e de graduação; - Articulação do projeto com a trajetória acadêmica e/ou artística do candidato, conforme apresentada em seu Currículo; - Pertinência do tema à missão, objetivos, área de concentração e linha de pesquisa, bem como ao perfil da vaga; - Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos propostos; - Padrão gramatical e normas (ABNT) - Exequibilidade; - Parcerias e cooperações (quando for o caso); - Cronograma físico-financeiro (quando for o caso).	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 6	

FÓRMULA

A soma dos pontos do quadro 1 (um) e do quadro 2 (dois) ou 3 (três) ou 4 (quatro) ou 5 (cinco), quando utilizados, dividida por 2 (dois), é a nota final da Prova Didática.

Se não usar os quadros 2 ou 3 ou 4 ou 5 considerar somente os pontos do quadro 1.

$$\frac{Q1 + (Q2 \text{ ou } Q3 \text{ ou } Q4 \text{ ou } Q5 \text{ ou } Q6)}{2}$$

Obs.: A nota desta etapa será apresentada ao candidato na forma de média aritmética simples das notas dos avaliadores, até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

ANEXO II

TABELA PARA CONTAGEM DE TÍTULOS

1. Preencher a **Pontuação** e indicar a **Página** dos documentos comprobatórios;
2. Nos itens **3, 4, 5, 6, 7 e 8** são aceitos apenas os trabalhos e publicações dos **últimos 05(cinco) anos**, contados retroativamente a partir da data de publicação do Edital de Abertura.

GRUPO 1			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Obs.: Não acumula títulos do mesmo nível, devendo ser considerada exclusivamente a maior titulação	Pontos	Pontuação	Pág.
1.1. Livre docência	400		
1.2. Doutorado concluído (na área)	350		
1.3. Doutorado concluído (fora da área)	300		
1.4. Todos os créditos concluídos de Doutorado (na área)	275		
1.5. Mestrado concluído (na área)	250		
1.6. Mestrado concluído (fora da área)	200		
1.7. Todos os créditos concluídos de Mestrado (na área)	150		
1.8. Especialização concluída (na área)	100		
1.9. Especialização concluída (fora da área)	50		
(Limite: 400 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 1			

GRUPO 2 – BACHARELADO			
2. OUTROS TÍTULOS / FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
Obs.: - Considerar demais títulos – não incluir o título informado no Grupo 1 - Titulação fora da área do conhecimento de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.1. Título de pós-graduação e de graduação			
2.1.1. <i>Stricto sensu</i> – Doutorado	x16		
2.1.2. <i>Stricto sensu</i> – Mestrado	x12		
2.1.3. <i>Lato sensu</i> – Especialização	x08		
2.1.4. Título de segunda graduação	x06		

2.2. Formação complementar			
	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.2.1. Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento	x16		
2.2.2. Estágio de capacitação técnica (mínimo de 30 horas)	x10		
2.2.3. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 40 horas)	x08		
2.2.4. Participação em Curso de Extensão (de 20 a 39 horas)	x06		
2.2.5. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)	x04		
2.2.6. Participação em Cursos de Extensão (até 19 horas)	x02		
2.2.7. Atuação como bolsista ou participação em programas institucionais de graduação: monitoria, extensão, programa especial de treinamento e equivalentes enquanto acadêmico	x04		
2.2.8. Representação estudantil	x02		
2.2.9. Pós-doutorado	x02		

2.3. Proficiência em língua estrangeira			
	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.3.1. Proficiência em língua estrangeira com validade comprovada em testes reconhecidos internacionalmente (TOELF, IELTS e outros)	x12		

2.4. Atuação profissional			
	Pontos por ano	Pontuação	Pág.
- A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo			
2.4.1. Atuação administrativa			
2.4.1.1. Reitor ou equivalente	x26		
2.4.1.2. Vice-Reitor ou equivalente	x22		
2.4.1.3. Pró-Reitor, Diretor de Campus, Diretor de Setor ou equivalente	x20		
2.4.1.4. Vice-Diretor de Campus, Vice-Diretor de Setor ou equivalente	x18		
2.4.2. Coordenação			
2.4.2.1. De curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> e <i>Lato Sensu</i>	x20		
2.4.2.2. De curso de graduação	x20		
2.4.2.3. No exercício de suplência (inferior a 6 meses)	x14		
2.4.2.4. De estágio ou monografia de graduação	x10		
2.4.3. Participação Comitê editorial de Periódicos, Coletâneas	x16		

2.4.4. Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, Participação em conselho editorial			
2.4.4.1. Assessor, Consultor, Coordenador ou equivalente na administração central, Consultor científico (assessoria <i>ad hoc</i>)	x16		
2.4.4.2. Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões	x14		
2.4.4.3. Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego de magistério	x14		

2.5. Outras atividades			
Obs.: - A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como anocompleto. - Atividades docentes universitárias fora da área do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.5.1. Atividade Docente Universitária			
2.5.1.1. Na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	x30		
2.5.1.2. Na Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	x16		
2.5.1.3. No Ensino Superior (por ano)	x20		
2.5.1.4. Em Cursos de Atualização; Extensão; Disciplinas não regulares, Palestra proferida, Oficinas (a cada 30h)	x10		
2.5.1.5. Experiência profissional e docência no Ensino Pós- Médio, Técnico Médio, Fundamental e Infantil (acervo ou registro equivalente)	x12		
2.5.1.6. Em Programas de Formação Continuada de Professores(a cada 10h cumulativa)	x20		
2.5.2. Orientação e Coorientação defendida			
2.5.2.1. De tese de Doutorado	x50		
2.5.2.2. De dissertação de Mestrado	x20		
2.5.2.3. De monografia de Especialização	x10		
2.5.2.4. De monografia de Conclusão de Curso de Graduação	x06		
2.5.2.5. De Iniciação Científica	x04		
2.5.3. Orientação apresentada			
2.5.3.1. De Projeto de Extensão, de Iniciação Científica e de Programas de Formação Continuada de Professores	x20		
2.5.3.2. De grupo em programas de treinamento PET, tutoriaEAD, PDE, tutoria e monitoria e de estágio de docência no ensino superior	x10		
2.5.4. Membro de Bancas Examinadoras			
2.5.4.1. De defesa de livre-docência, para professor associado	x40		

2.5.4.2. De defesa de tese de doutorado, de mestrado e de Processo Seletivo Simplificado ou seleção de docente para o magistério superior ou equivalente	x30		
2.5.4.3. De qualificação de doutorado e/ou mestrado	x20		
2.5.4.4. De defesa monografia de graduação e especialização	x10		
2.5.4.5. De concurso de pessoal técnico administrativo, professor de ensino médio e equivalentes	x08		
2.5.4.6. De avaliação docente de estágio probatório e de proficiência para disciplina e de vestibular	x06		
2.5.5. Participação e/ou Organização de eventos científicos ou de extensão			
2.5.5.1. Presidente ou Coordenador ou Membro de evento	x20		
2.5.5.2. Coordenador de mesa-redonda ou sessão	x10		
2.5.6. Participação em projetos aprovados, por órgão de fomento envolvendo financiamento			
2.5.6.1. De âmbito internacional	x100		
2.5.6.2. De âmbito nacional	x80		
2.5.6.3. De âmbito estadual	x50		
2.5.6.4. De âmbito regional	x30		
2.5.7. Participação em projetos de pesquisa, de extensão de ensino e equivalentes			
2.5.7.1. Mínimo de 200 horas	x20		
2.5.7.2. Mínimo de 60 horas	x18		
2.5.7.3. Mínimo de 40 horas	x14		
2.5.7.4. Projeto em andamento	x04		
2.5.8. Autoria e Execução de Projetos técnicos	x08		
2.5.9. Atividades docentes não universitárias	x04		
2.5.10. Atividade profissional não-docente	x08		

2.6. Méritos

Obs.: - Atividades fora da área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.6.1. Aprovação em Processo Seletivo Simplificado/teste seletivo para docência ou exercício de atividade profissional publicado em Diário Oficial	x10		
2.6.2. Citações			
2.6.2.1. Nome citado no Web of Science (ISI), no Scielo ou no Scopus ou em livro com ISBN ou em periódico com DOI / ISSN ou em revista ou em jornal de divulgação com ISSN	x16		
2.6.2.2. Nome citado em artigo não indexado ou em site eletrônico	x14		

2.6.3. Patentes	x15		
2.6.4. Premiações			
2.6.4.1. Prêmio de mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico	x16		
2.6.4.2. Prêmio e homenagem como nome de turma, patrono ou paraninfo	x10		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 2			

GRUPO 2 – LICENCIATURA

2. OUTROS TÍTULOS / FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Obs.:

- Considerar demais títulos - não incluir o título informado no **Grupo 1**
- Titulação fora da área do conhecimento de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)

Pontos: Pontuação Pág.

2.1. Título de pós-graduação e de graduação

2.1.1. <i>Stricto sensu</i> – Doutorado	x16		
2.1.2. <i>Stricto sensu</i> – Mestrado	x12		
2.1.3. <i>Lato sensu</i> – Especialização	x08		
2.1.4. Título de segunda graduação	x06		

2.2. Formação complementar

	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.2.1. Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento ou Residência (> de 180 horas)	x16		
2.2.2. Estágio de capacitação técnica (mínimo de 30 horas)	x10		
2.2.3. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 40 horas)	x08		
2.2.4. Participação em Curso de Extensão (de 20 a 39 horas)	x06		
2.2.5. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)	x04		
2.2.6. Participação em Cursos de Extensão (até 19 horas)	x02		
2.2.7. Atuação como bolsista ou participação em programas institucionais de graduação: monitoria, extensão, programa especial de treinamento e equivalentes enquanto acadêmico	x04		
2.2.8. Representação estudantil	x02		
2.2.9. Pós-doutorado	x02		

2.3. Proficiência em língua estrangeira

	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.3.1. Proficiência em língua estrangeira com validade comprovada em testes reconhecidos internacionalmente (TOEFL, IELTS e outros)	x12		

2.4. Atuação profissional			
Obs.: - A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo	Pontos por ano	Pontuação	Pág.
2.4.1. Atuação administrativa			
2.4.1.1. Reitor ou equivalente	x26		
2.4.1.2. Vice-Reitor ou equivalente	x22		
2.4.1.3. Pró-Reitor, Diretor de Campus, Diretor de Setor ou equivalente	x20		
2.4.1.4. Vice-Diretor de Campus, Vice-Diretor de Setor ou equivalente	x18		
2.4.2. Coordenação			
2.4.2.1. De curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> e <i>Lato Sensu</i>	x20		
2.4.2.2. De curso de graduação	x20		
2.4.2.3. No exercício de suplência (inferior a 6 meses)	x14		
2.4.2.4. De estágio ou monografia de graduação	x10		
2.4.3. Participação em Comitê editorial de Periódicos, Coletâneas/ou Técnico Científico. Editoração gráfica ou eletrônica.	x16		
2.4.4. Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, Participação em conselho editorial			
2.4.4.1. Assessor, Consultor, Coordenador ou equivalente na administração central, Consultor científico (assessoria <i>ad hoc</i>)	x16		
2.4.4.2. Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões	x14		
2.4.4.3. Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego de magistério	x14		

2.5. Outras atividades			
Obs.: - A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo. - Atividades docentes universitárias fora da área do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.5.1. Atividade Docente em Educação Básica			
2.5.1.1. Em escola regular de Ensino Básico ou Fundamenta	x15		
2.5.2. Atividade Docente Universitária			
2.5.2.1. Na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	x30		
2.5.2.2. Na Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	x16		

2.5.2.3. No Ensino Superior (por ano)	x20		
2.5.2.4. Em Cursos de Atualização; Extensão; Disciplinas não regulares, Palestra proferida, Oficinas (a cada 30h)	x10		
2.5.2.5. Experiência profissional e docência no Ensino Pós- Médio, Técnico Médio, Fundamental e Infantil (acervo ou registro equivalente)	x12		
2.5.2.6. Em Programas de Formação Continuada de Professores(a cada 10h cumulativa)	x20		
2.5.3. Orientação e Coorientação defendida			
2.5.3.1. De tese de Doutorado	x50		
2.5.3.2. De dissertação de Mestrado	x20		
2.5.3.3. De monografia de Especialização	x10		
2.5.3.4. De monografia de Conclusão de Curso de Graduação	x06		
2.5.3.5. De Iniciação Científica	x04		
2.5.4. Orientação apresentada			
2.5.4.1. De Projeto de Extensão, de Iniciação Científica e de Programas de Formação Continuada de Professores	x20		
2.5.4.2. De grupo em programas de treinamento PET, tutoria EAD,PDE, tutoria e monitoria e de estágio de docência no ensino superior	x10		
2.5.5. Membro de Bancas Examinadoras			
2.5.5.1. De defesa de livre-docência, para professor associado	x40		
2.5.5.2. De defesa de tese de doutorado, de mestrado e de Processo Seletivo Simplificado ou seleção de docente para o magistério superior ou equivalente	x30		
2.5.5.3. De qualificação de doutorado e/ou mestrado	x20		
2.5.5.4. De defesa monografia de graduação e especialização	x10		
2.5.5.5. De concurso de pessoal técnico administrativo, professor de ensino médio e equivalentes	x08		
2.5.5.6. De avaliação docente de estágio probatório e de proficiência para disciplina e de vestibular	x06		
2.5.6. Participação e/ou Organização de eventos científicos ou de extensão			
2.5.6.1. Presidente ou Coordenador ou Membro de evento	x20		
2.5.6.2. Coordenador de mesa-redonda ou sessão ou equivalente	x10		
2.5.7. Participação em projetos aprovados, por órgão de fomento envolvendo financiamento			
2.5.7.1. De âmbito internacional	x100		
2.5.7.2. De âmbito nacional	x80		
2.5.7.3. De âmbito estadual	x50		
2.5.7.4. De âmbito regional	x30		
2.5.8. Participação em projetos de pesquisa, de extensão de ensino e equivalentes			

2.5.8.1. Mínimo de 200 horas	x20		
2.5.8.2. Mínimo de 60 horas	x18		
2.5.8.3. Mínimo de 40 horas	x14		
2.5.8.4. Projeto em andamento	x04		
2.5.9. Autoria e Execução de Projetos técnicos	x08		
2.5.10. Atividades docentes não universitárias	x04		
2.5.11. Atividade profissional não-docente	x08		

2.6. Méritos

Obs.: -Atividades fora da área do conhecimento ou matéria objetodo processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.6.1. Aprovação em Processo Seletivo Simplificado/teste seletivo para docência ou exercício de atividade profissional publicado emDiário Oficial	x10		
2.6.2. Citações			
2.6.2.1. Nome citado no Web of Science (ISI), no Scielo ou no Scopus ou em livro com ISBN ou em periódico com DOI / ISSN ouem revista ou em jornal de divulgação com ISSN	x16		
2.6.2.2. Nome citado em artigo não indexado ou em site eletrônico	x14		
2.6.3. Patentes	x15		
2.6.4. Premiações			
2.6.4.1. Prêmio de mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico	x16		
2.6.4.2. Prêmio e homenagem como nome de turma, patrono ou paraninfo	x10		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 2			

Grupo 3

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Obs.: - Na área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção. - Considerar apenas os últimos 5 anos .	Pontos:	Pontuação	Pág.
3.1. Livro publicado com ISBN			
3.1.1. Autor e Coautor	x100		
3.1.2. Tradutor, Organizador e Revisor	x50		
3.2. Capítulo de livro e/ou Artigo científico editado em livro com ISBN			
3.2.1. Autor e Coautor	x30		

3.2.2. Tradutor	x14		
3.3. Autor de Prefácio, Posfácio, Apresentação, Catálogo, Folheto, Introdução e similares com ISSN/ISBN	x10		
3.4. Artigo publicado em periódicos (DOI / ISSN)			
3.4.1. Classificação A1 no Qualis	x30		
3.4.2. Classificação A2 no Qualis	x25		
3.4.3. Classificação A3 no Qualis	x20		
3.4.4. Classificação A4 no Qualis	x18		
3.4.5. Classificação B1 no Qualis	x15		
3.4.6. Classificação B2 no Qualis	x12		
3.4.7. Classificação B3 no Qualis	x08		
3.4.8. Classificação B4 no Qualis	x05		
3.5. Artigo, Resenha, Painéis, Resumo e/ou Resumo expandido publicado com ISSN publicados			
3.5.1. Em revista, ou jornal internacional	x10		
3.5.2. Em revista, ou jornal nacional	x08		
3.5.3. Em revista, ou jornal estadual	x05		
3.5.4. Em revista, ou jornal regional	x03		
3.5.5. Em site eletrônico	x02		
3.6. Artigo publicado em Anais de Eventos com ISSN			
3.6.1. De abrangência internacional	x20		
3.6.2. De abrangência nacional	x15		
3.6.3. De abrangência estadual	x10		
3.6.4. De abrangência regional	x04		
3.7. Participação em Evento de âmbito internacional: Congresso, Simpósio, Seminário e similares			
3.7.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	x20		
3.7.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho	x14		
3.7.3. Em mesa redonda	x14		
3.7.4. Como ouvinte	x08		
3.8. Participação em Evento de âmbito nacional: Congresso, Simpósio, Seminário e Similares			
3.8.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	x15		
3.8.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho	x10		
3.8.3. Em mesa redonda	x10		
3.8.4. Como ouvinte	x06		

3.9. Participação em Evento de âmbito estadual: Congresso, Simpósio, Seminário e Similares			
3.9.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	x10		
3.9.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho	x08		
3.9.3. Em mesa redonda	x08		
3.9.4. Como ouvinte	x04		
3.10. Participação em Evento de âmbito regional: Congresso, Simpósio, Seminário e Similares.			
3.10.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	x 08		
3.10.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho	x 06		
3.10.3. Em mesa redonda	x 06		
3.10.4. Como ouvinte	x 02		
3.11. Material didático publicado com ISBN; jogos testes, filmes, multimídias e similares			
3.11.1. Autor e Coautor	x 20		
3.11.2. Revisor	x 16		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 3			

GRUPO 4 - EXCLUSIVO PARA VAGAS DA ÁREA DE MÚSICA			
4. PRODUÇÃO ARTÍSTICA NA ÁREA DE MÚSICA			
Obs.: - Considerar apenas os últimos 05 anos	Pontos:	Pontuação	Pág.
4.1. Composição musical, arranjo, interpretação (como solista, integrante de conjunto ou regente), trilha sonora cujo resultado tenha sido apresentado em evento, local e/ou instituição reconhecidos como:			
4.1.1. De abrangência internacional, contemplado por seleção, edital ou convite	x100		
4.1.2. De abrangência nacional, contemplado por seleção, edital ou convite	x80		
4.1.3. De abrangência regional, contemplado por seleção, edital ou convite	x70		
4.1.4. De abrangência internacional ou nacional	x60		
4.1.5. De abrangência regional	x50		
4.1.6. De abrangência local	x30		
4.1.7. Integrante fixo de conjunto profissional por temporada	x60		
4.1.8. Integrante fixo de conjunto amador por temporada	x30		
4.1.9. Participação em apresentação com outros intérpretes	x20		
4.2. Obra musical (composição, arranjo, transcrição, trilha sonora, edição musicológica)			

4.2.1. Com publicação de partitura ou incluída em livro (mínimo 200 compassos ou equivalente)	x100		
4.2.2. Com publicação de partitura ou incluída em livro (entre 50 e 200 compassos ou equivalente)	x60		
4.2.3. Com publicação de partitura ou incluída em livro (até 50 compassos ou equivalente)	x40		
4.2.4. Sem publicação, mas com partitura escrita e/ou registro de direito autoral	x10		
4.3. Composição e/ou Performance gravada como solista, integrante de conjunto ou regente			
4.3.1. Em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC) – mínimo de 40 minutos	x80		
4.3.2. Em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC) – até 40 minutos	x70		
4.3.3. Participação com outros intérpretes em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC)	x20		
4.4. Coordenação, Organização e Membro de Banca Examinadora em Concurso de Música			
4.4.1. De âmbito Internacional	x80		
4.4.2. De âmbito Nacional	x70		
4.4.3. De âmbito Estadual	x60		
4.4.4. De âmbito Local	x40		
4.5. Residência Artística na Área/Subárea			
4.5.1. Com abrangência Internacional	x50		
4.5.2. Com abrangência Nacional	x30		
4.6. Projeto artístico com apoio de Edital com lei de incentivo à cultura			
4.6.1. De âmbito Nacional	x30		
4.6.2. De âmbito Estadual	x20		
4.6.3. De âmbito Local	x10		
4.7. Outros – não considerados anteriormente			
4.7.1. Curso de música ministrado fora do âmbito universitário (cada 6 horas)	x15		
4.7.2. Textos ou verbetes publicados sobre obra e/ou artista da área/subárea	x10		
4.7.3. Premiações diversas na área/subárea	x05		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 4			

GRUPO 5 – EXCLUSIVO PARA VAGAS DA ÁREA DE DANÇA			
5. PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DANÇA			
Obs.: - não pontuados anteriormente - Considerar apenas os últimos 05 anos	Pontos:	Pontuação	Pág.
5.1. Produção artística /dança com registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais			
5.1.1 Criação			
5.1.1.1. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais	x150		
5.1.1.2. Intérprete-criador	x120		
5.1.1.3. Grupos/Companhias/Coletivos Amadores	x100		
5.1.1.4. Vídeo Dança / ciberdança	x50		
5.1.2. Direção			
5.1.2.1. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais	x150		
5.1.2.2. Intérprete-criador;	x120		
5.1.2.3. Grupos/Companhias/Coletivos Amadores;	x100		
5.1.2.4. Vídeo Dança / ciberdança	x50		
5.2. Produção artística /dança <u>sem</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais			
5.2.1 Criação			
5.2.1.1. Grupos/ Companhias/Coletivos profissionais;	x130		
5.2.1.2. Intérprete-criador;	x100		
5.2.1.3. Grupos/ Companhias/Coletivos Amadores;	x80		
5.2.1.4. Vídeo Dança / ciberdança	x30		
5.2.2 Direção			
5.2.2.1. Grupos/ Companhias/Coletivos profissionais;	x130		
5.2.2.2. Intérprete-criador;	x100		
5.2.2.3. Grupos/ Companhias/Coletivos Amadores;	x80		
5.2.2.4. Vídeo Dança / ciberdança	x30		
5.3. Performance de Produção artística /dança <u>com</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais			
5.3.1. Produção audiovisual (Cinema, TV, vídeo)	x150		
5.3.2. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais	x100		
5.3.3. Grupos/ Companhias /Coletivos Amadores	x70		
5.4. Performance de Produção artística /dança <u>sem</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais			
5.4.1. Produção audiovisual (Cinema, TV, vídeo)	x130		
5.4.2. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais;	x80		
5.4.3. Grupos/ Companhias /Coletivos Amadores.	x30		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 5			

GRUPO 6 – EXCLUSIVO PARA VAGAS DA ÁREA DO CINEMA E AUDIOVISUAL

6. PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA DO CINEMA E AUDIOVISUAL

Obs.: - Considerar apenas os últimos 05 anos e 3 produções por item	Pontos:	Pontuação	Pág.
6.1. Direção de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x50		
6.2. Direção de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x35		
6.3. Direção de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x25		
6.4. Direção de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x15		
6.5. Roteiro de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.6. Roteiro de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.7. Roteiro de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.8. Roteiro de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.9. Direção de fotografia de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.10. Direção de fotografia de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.11. Direção de fotografia de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.12. Direção de fotografia de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.13. Direção de arte de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.14. Direção de arte de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.15. Direção de arte de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.16. Direção de arte de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.17. Produção de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.18. Produção de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.19. Produção de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		

6.20. Produção de filme de curta-metragem finalizado e exibido(até 15 min.)	x10		
6.21. Edição ou finalização de imagens de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.22. Edição ou finalização de imagens de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.23. Edição ou finalização de imagens de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.24. Edição ou finalização de imagens de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.25. Edição ou finalização de som de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.26. Edição ou finalização de som de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.27. Edição ou finalização de som de filme de média- metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.28. Edição ou finalização de som de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.29. Função técnica ou de assistência em equipe de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x20		
6.30. Função técnica ou de assistência em Série de TV ou em Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x15		
6.31. Função técnica ou de assistência em equipe de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x10		
6.32. Função técnica ou de assistência em equipe de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x05		
6.33. Premiações específicas em festivais de cinema para filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x30		
6.34. Premiações específicas em festivais para Série de TV ou em Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x25		
6.35. Premiações específicas em festivais de cinema para filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.36. Premiações específicas em festivais de cinema para filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x15		
6.37. Curadoria ou Participação como Jurado de festivais de cinema	x20		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 6			

GRUPO 7 – EXCLUSIVO PARA VAGAS NA ÁREA DE TEATRO			
7. PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TEATRO			
Obs.: - Considerar apenas os últimos 05 anos	Pontos:	Pontuação	Pág.
7. Criação (nas diversas funções da cena)			
7.1.1. Produção artística profissional	x20		
7.1.2. Produção artística amadora	x15		
7.2. Direção			
7.2.1. Produção artística profissional	x25		
7.2.2. Produção artística amadora	x20		
7.3. Dramaturgia			
7.3.1. Produção publicada (ISBN)	x30		
7.3.2. Registrada ou com comprovante de montagem	x20		
7.4. Produção de espetáculos			
7.4.1. Direção de Produção	x20		
7.4.2. Produção executiva	x10		
7.5. Coordenação/Organização de Eventos (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)			
7.5.1. Internacional	x25		
7.5.2. Nacional	x20		
7.6. Curadoria (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)			
7.6.1. Internacional	x20		
7.6.2. Nacional	x15		
7.7. Comissão julgadora de trabalhos artísticos e culturais (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)			
7.7.1. Internacional	x15		
7.7.2. Nacional	x10		
7.8. Produção executiva (logística/assessoria) (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)			
7.8.1. Internacional	x05		
7.8.2. Nacional	x03		
7.9. Funções Técnicas			
7.9.1. Produção artística profissional	x02		
7.9.2. Produção artística amadora	x01		
7.10. Produção artística e o impacto da obra			
7.10.1. Festivais/Mostras Internacionais	x10		
7.10.2. Festivais/Mostras Nacionais	x08		

7.10.3. Festivais/Mostras Regionais e Locais	x05		
7.11. Premiação artística			
7.11.1. Internacional	x20		
7.11.2. Nacional	x15		
7.11.3. Regional e Local	x10		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 7			

GRUPO - 8 EXCLUSIVO PARA VAGAS EM ARTES VISUAIS

8. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAISNA ÁREA DAS ARTES VISUAIS

Obs.: - Considerar apenas os últimos 05 anos e máximo de 3 produções por item	Pontos:	Pontuação	Pág.
8.1. Curadoria			
8.1.1. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional , contempladas por seleção, edital ou convite.	x100		
8.1.2. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvidos no PPG.	x100		
8.1.3. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional , contempladas por seleção, edital ou convite.	x80		
8.1.4. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional , contempladas por seleção, edital ou convite	x70		
8.1.5. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local , contempladas por seleção, edital ou convite.	x70		
8.1.6. Exposições em espaços virtuais geridos por terceiros (sites de museus, organizações artísticas em geral, coletivos de artista)	x40		
8.2. Exposições			
8.2.1. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional , contempladas por seleção, edital ou convite.	x150		

8.2.2. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvidos no PPG	x120		
8.2.3. Exposições coletivas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvidos no PPG.	x100		
8.2.4. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, edital ou convite.	x100		
8.2.5. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite.	x80		
8.2.6. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, contempladas por seleção, edital ou convite.	x60		
8.2.7. Exposições coletivas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite.	x40		
8.2.8. Exposições coletivas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, contempladas por seleção, edital ou convite.	x40		
8.2.9. Intervenção autorizada de caráter temporário em espaço público de abrangência internacional ou nacional.	x40		
8.2.10. Exposições em espaços virtuais geridos por terceiros (sites de museus, organizações artísticas em geral, coletivos de artista).	x30		
8.3. Rádio, Televisão e Web			
8.3.1. Participação individual em programa artístico	x60		
8.3.2. Produção e Difusão técnica	x12		
8.4. Programas de Computador, multimídia, efeitos especiais, computação gráfica, Software ou similares em multimídia, animação na área das artes			
8.4.1. Com registro	x100		
8.4.2. Sem registro	x40		
8.5. Premiações			
8.5.1. Mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico	x60		
8.5.2. Em concursos e/ou festivais e/ou salões oficiais na área	x50		
8.5.3. Em concursos e/ou festivais e/ou salões na área	x50		

8.6. Outros			
8.6.1. Obra em espaço público	x150		
8.6.2. Obra em acervo público	x100		
8.6.3. Residência de artista com abrangência internacional	x100		
8.6.4. Residência de artista com abrangência nacional	x80		
8.6.5. Projeto artístico realizado com apoio de edital, de âmbito nacional, de lei de incentivo à cultura	x80		
8.6.6. Projeto artístico realizado com apoio de edital, de âmbito local, de lei de incentivo à cultura	x50		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 8			

CÁLCULO DA NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A - TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS NOS GRUPOS 1, 2 e 3 (800 pontos) + PONTOS POSSÍVEIS EM UM OUTRO GRUPO EXCLUSIVO, QUANDO FOR O CASO. B - SOMATÓRIA DOS PONTOS OBTIDOS NOS GRUPOS AVALIADOS.	CÁLCULO: $\frac{B}{A} \times 10 = \text{NOTA FINAL}$
--	--



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE E TERMO DE COMPROMISSO MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA

CPPS-UNESPAR

Eu, _____, abaixo-assinado, membro da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital __/20__ CPPS/UNESPAR para preenchimento da vaga de

_____, do Centro de Área de _____,
do Campus de _____, DECLARO que:

- 1) não sou namorado(a), cônjuge, companheiro(a), parente, consanguíneo ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de nenhum dos candidatos inscritos;
- 2) não sou/fui orientador ou coorientador de mestrado ou doutorado, nem supervisor de pós-doutorado de nenhum dos candidatos inscritos nos últimos 3 (três anos);
- 3) não fui/sou chefe de grupo de pesquisa do qual os candidatos participaram/participam nos últimos 3 (três anos);
- 4) não possuo trabalho publicado, nos últimos 3 (três) anos, com candidatos inscritos;
- 5) não estou litigando judicial ou administrativamente com nenhum candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro/a de candidato;
- 6) não fui ou sou sócio em atividade profissional de nenhum candidato;
- 7) não sou professor em Regime Especial CRES da UNESPAR (cf. Decreto 4.512 de 2009, Art. 9º);
- 8) desconheço a existência de qualquer outra situação que possa caracterizar conflito de interesse que impeça minha avaliação isenta como Membro da Banca Examinadora;
- 9) realizarei relatório circunstanciado de cada prova avaliada esclarecendo a nota dada.
- 10) atenderei todas as normas, prazos e atividades previstas para a função a mim atribuída neste certame, mantendo sigilo, durante e após a sua realização, sobre todas as informações do processo que não sejam de domínio público, tendo conhecimento e concordando com o disposto no Edital acima referido, de todos os editais dele decorrentes e, sobretudo, conhecendo e estando de acordo com a legislação neles citadas.
- 11) assumo o compromisso, junto à Universidade Estadual do Paraná, de realizar com postura acadêmico-científica a atividade para qual fui nomeado(a), atendendo todas as normas e aos princípios éticos e de responsabilidades inerentes ao processo e ao serviço público.

LOCAL, DATA DD/MM/AAAA.

Assinatura:



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA AFRODESCENDENTE

AUTODECLARAÇÃO DE QUE É AFRODESCENDENTE

Eu, _____, inscrito

para a função de _____, sob o regimento do Edital nº ____/____-CPPS, portador do Doc. Identidade nº _____, CPF. nº _____, e considerando a necessidade de cumprimento da Lei Estadual nº 14.274/2003, que dispõe sobre reserva de vagas a Afrodescendentes em Processo Seletivo Simplificados Públicos, **DECLARO**, nos termos do Art. 4º da Lei 14.274, de 24 de dezembro de 2003, **queme identifico como da raça etnia negra e de cor preta ou parda.**

Declaro ainda, estar ciente de que se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e caso tenha sido convocado(a) e/ou nomeado(a), de anulação de minha contratação, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)